



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº032

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

PORTARIA Nº111/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR** a partir de 02.01.2012, os efeitos da **Portaria nº294/2011**, de 12.04.2011 publicada no D.O.E de 27.04.2011, que designou **MARIANA CAMELO SÁ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497792-1-6, para o Posto Fiscal de Mata Fresca e designá-la para a Assessoria de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **JORGE ADALBERTO DE LIMA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº001660-1-4, ocorrido em 08.01.2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Cavalcânti Filho, em 10.01.2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº831/2011**, de 16.11.2011, publicada no D.O.E de 23.12.2011, que compôs Comissão responsável para averiguação nas Células de Execução Tributária de Parangaba, Itapipoca e Quixadá. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** designar **FRANCISCA REJANE DE ARAÚJO FELIPE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106769-1-6, **ALVINA BANDEIRA BRAGA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº003432-1-8 e **MARIA SILVIA PERES DA SILVA** Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº033895-1-0, para, sob a presidência da primeira, **compôr comissão** responsável para analisar os procedimentos internos na Célula de Execução Tributária em Maracanaú, por um período de 30 (trinta) dias, com o objetivo de implementar boas práticas administrativas visando a melhoria dos controles internos para uma maior eficiência na arrecadação,

em consonância com o Planejamento Estratégico de 2011 a 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº921/2011**, de 19.12.2011, publicada no D.O.E de 30.12.2011, que designou **RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA** para a Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº032/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12056644-3 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, **RESOLVE: Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JB GRAFICA E EDITORA LTDA	06.915006-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 07 de fevereiro de 2012 até 06 de fevereiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 07 de fevereiro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº033/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11556083-1 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, **RESOLVE: Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LUIZ CARLOS DA SILVA GRAFICA	06.854216-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 07 de fevereiro de 2012 até 06 de fevereiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 07 de fevereiro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº034/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12048558-3 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA	06.090598-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 07 de fevereiro de 2012 até 06 de fevereiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 06 de fevereiro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº001/2012 (publicado no D.O.E. de 24 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 30 de janeiro de 2012.

Liduína Régia de Araújo
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº001/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)001/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.191328-6	F. G. Ferreira da Silva ME
002	06.203504-5	Pricilla Sousa Fernandes ME
003	06.282047-8	Maria das Dores Pinheiro da Silva Microempresa
004	06.320812-1	Ede Laredo Sorgetz Microempresa
005	06.364459-2	Dicon Service Transporte de Cargas LTDA
006	06.378658-3	Maria Auxiliadora Nobre da Silva ME
007	06.379512-4	A. Maria Nogueira - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM POSTO FISCAL TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa número/, expedida pelo. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito, série AC de números 015385314.** 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais supracitados não se prestam para comprovação das operações e/ou prestações acobertadas por notas fiscais nas quais os mesmos possam ter sido apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em PF. Tianguá, 04 de fevereiro de 2012.

Teresinha Pontes Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0002/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0117/2011 (publicado no D.O.E. de 18 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.064465-6	FRANCISCO VILMAR FERREIRA MANCO-MICROEMPRESA
02	06.305051-0	FRANCISCO DAS CHAGAS XIMENES LOIOLA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 03 de fevereiro de 2012.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0003/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0118/2011 (publicado no D.O.E. de 18 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.045365-6	MALQUIAS RODRIGUES PRADO
02	06.183983-3	JOSE JULIO DE ANDRADE NETO MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
03	06.279489-2	MIGUEL RODRIGUES ARAGAO MICROEMPRESA
04	06.950594-2	JOSE WILSON DE FARIAS FILHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 03 de fevereiro de 2012.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0119/2011 (publicado no D.O.E. de 18 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.203634-3	ANA LUCIA SILVEIRA RIBEIRO ME
02	06.359401-3	MONTEIRO AGROINDUSTRIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 03 de fevereiro de 2012.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0001/2012 (publicado no D.O.E. de 18 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.359528-1	FRANCILENE FARRAPO MOITA
02	06.683561-5	R DE LIMA ROCHA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 03 de fevereiro de 2012.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº088/2011 (publicado no D.O.E. de 06/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem

anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 201828-0	ELISON F DE LIMA ME
02	06 320655-2	E LEANDRO SILVA EPP
03	06 950442-3	FRANCISCO LUENES HENRIQUE DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 03 de fevereiro de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº104/2011 (publicado no D.O.E. de 16 de janeiro de 2012.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 02 de fevereiro de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)104/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183804-7	VANDECIA MARIA MESQUITA SILVA
02	06.203448-0	REGILENE DA SILVA GADELHA
03	06.291624-6	A. H. DE SOUZA FREITAS ME
04	06.300489-5	G PAIXAO DA SILVA ME
05	06.307387-0	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARTINS MICROEMPRESA
06	06.376555-1	A. S. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME
07	06.418723-3	IVAN RODRIGUES DE BRITO
08	06.674403-2	MARIA ROSELI RODRIGUES MARTINS ME
09	06.696001-0	S.M MARQUES DE SOUSA MOVEIS ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº001/2012 (publicado no D.O.E. de 16/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 211553-7	M. N. DAS NEVES CARVALHO ME
02	06 365787-2	MARIA CARINA UCHOA LIMA
03	06 372268-2	JOSÉ AIRTON SOARES DA SILVA ME
04	06 674459-8	RAIMUNDA CHAGAS DE MELO MICREMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 03 de fevereiro de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº105 e 106/2011 (publicado no D.O.E. de 16 de janeiro de 2012.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 02 de fevereiro de 2012.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)105 E 106/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188672-6	COMERCIAL QUERO MAIS LTDA ME
02	06.200845-5	CLAUDENIO G DE MELO ME
03	06.561214-0	JULIO CESAR COSTA DA CUNHA ME
04	06.696641-8	CE 01 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
05	06.854232-1	MARIA LUCIA DE LIMA DANTAS - EPP
06	06.207973-5	ANA RITA DE FREITAS FERNANDES MS
07	06.292021-9	R L DE CASTRO LATICINIO
08	06.409206-2	CENTRAL SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
09	06.854518-5	JOSE OSCAR DOS SANTOS FONSECA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº107/2011 (publicado no D.O.E. de 16 de janeiro de 2012.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 02 de fevereiro de 2012.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº009/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)107/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.370082-4	ANTONIO REGINALDO SOUZA NETO ME
02	06.407128-6	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA AMARAL ME
03	06.573934-5	M. S. L. MARTINS COMERCIO
04	06.574562-0	M DO E SANTO ALVES
05	06.574564-7	ELIETE RODRIGUES LIMA ALCANTARA ME
06	06.574763-1	AISLAN POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - ME
07	06.576389-0	S P DE VASCONCELOS
08	06.577301-2	EVANDRO A LUZ
09	06.577858-8	EZEQUIEL DIAS DOS SANTOS ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº001/2012 (publicado no D.O.E. de 18 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.371657-7	A G COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME
02	06.874314-9	V L GOMES OLIVEIRA - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 03 de fevereiro de 2012.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº61/2011 (publicado no D.O.E. de 16/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 02 de fevereiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)61/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184457-8	BAIA SAO GONCALO PARTICIPACOES LTDA
02	06.208916-1	J B M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.215023-5	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA JUNIOR ME
04	06.216153-9	R DE AGUIAR VINET
05	06.367545-5	MLB INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA EPP
06	06.388230-2	MARIA REGINA DE CASTRO ME
07	06.396106-7	F & M TRANSPORTES LTDA
08	06.404100-0	ALBERTO CARLOS LOPES CALMON JUNIOR ME
09	06.404639-7	M D FERREIRA MENDES DISTRIBUIDORA LTDA
10	06.410703-5	MARIA ROSANGELA FERREIRA BORGES ME
11	06.918484-4	ANA LUCIA FREITAS CAPISTRANO - MICROEMPRESA
12	06.966392-0	LUIZ FERREIRA CAMPOS MICROEMPRESA
13	06.991290-4	FRANCISCO DAMASCENO LEITAO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº63/2011 (publicado no D.O.E. de 16/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 02 de fevereiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)63/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177536-3	J M SILVA GRAFICA ME
02	06.304681-4	JOSE JARDELI DA CRUZ MARTINS EPP
03	06.355898-0	LUIZ WESCLEY FIRMIANO SALDANHA ME
04	06.357768-2	F M G DE BRITO CONSTRUÇOES
05	06.363649-2	ANTONIO MARTINS MOREIRA
06	06.371679-8	GEORGE WASHINGTON NOGUEIRA VASCONCELOS ME
07	06.382036-6	BRASPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
08	06.874051-4	LUIZA DE MARILAC E SILVA DOS SANTOS MOVEIS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº64/2011 (publicado no D.O.E. de 16/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.371206-7	RAONI LIMA FERREIRA ME
02	06.416261-3	DATERRA LOGISTICA E TRANSPORTES E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
03	06.892383-0	MARIA DE FATIMA DE SOUSA MENESES - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 02 de fevereiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº68/2011 (publicado no D.O.E. de 16/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.363283-7	KILDARY MELO GOIS ME
02	06.367888-8	FRANCISCO VALDENIO FERREIRA NASCIMENTO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 02 de fevereiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº01/2012 (publicado no D.O.E. de 19/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 02 de fevereiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº14/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)01/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.006068-9	JOAO PEREIRA LUCAS MICROEMPRESA
02	06.023800-3	FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES MICROEMPRESA
03	06.067519-5	MARIA DE FATIMA MAGALHAES OLIVEIRA - MICROEMPRESA
04	06.067800-3	JOAO FERREIRA RODRIGUES - MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.067847-0	ANTONIO BANDEIRA BEZERRA - MICROEMPRESA
06	06.206052-0	MARIA ELCIA VIANA DE ALENCAR
07	06.383750-1	JULIANA PESSOA VERCOSA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS - NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús - NUAT/TAUÁ, 29 de dezembro de 2011.

Ana Maria Feitosa Melo

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.022302-2	NELSON NORONHA NETO MICROEMPRESA
002	06.066771-0	JOSE VITAL NETO-MICROEMPRESA
003	06.079434-8	MESSIAS FLORIANO DE OLIVEIRA-MICROEMPRESA
004	06.097531-8	MARIA DE FATIMA BENTO MENEZES - MICROEMPRESA
005	06.097561-0	MARIA RODRIGUES CAVALCANTE ALVES - MICROEMPRESA
006	06.274766-5	MANOEL GILBERTO MARQUES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
007	06.302458-6	LUZIA QUEIROZ FERREIRA MICROEMPRESA
008	06.308259-4	WELKISON BEZERRA MOURAO - EPP
009	06.320083-0	M ONECIMA B SOARES - EPP
010	06.395215-7	ANA MARIA ALVES GALDINO
011	06.667239-2	A. ERISVALDO FERREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
012	06.673998-5	SILVELANIA GONCALVES MICROEMPRESA
013	06.692580-0	M R M CARDOSO MOVEIS E ELETROS ME
014	06.836958-1	IRMAOS LIMEIRA LTDA MICROEMPRESA
015	06.860327-4	JOSE AUSSUERO PEDROSA - MICROEMPRESA
016	06.866950-0	ALDIZA RODRIGUES NORONHA-ME MICROEMPRESA
017	06.886040-4	FRANCISCO RODRIGUES NUNES - MICROEMPRESA
018	06.922588-5	RAIMUNDO NONATO B DUARTE - MICROEMPRESA
019	06.948453-8	JOSE RODRIGUES NETO MOVEIS MICROEMPRESA
020	06.958223-8	MARIA DO SOCORRO GONCALVES NORONHA MICROEMPRESA
021	06.961425-3	HAROLDO FEITOSA MOREIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 30 de janeiro de 2012.

Murilo Viana Araújo Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.193608-1	Nubia Alves Felipe - ME
002	06.383486-3	Maria Nikaelli da Silva Gomes ME
003	06.555229-6	Cristiano da Silva Soares ME
004	06.688096-3	Marcus Antonio Roque Pires
005	06.866517-2	Juarez Charles Carvalho - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 02 de fevereiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.095900-2	FRANCISCO GONCALVES DE BRITO - MICROEMPRESA
02	06.197542-7	CONSTRUTORA J N LTDA ME
03	06.203060-4	JOSE M MERCADINHO LTDA ME
04	06.216114-8	CONSTRUTORA MAES LTDA
05	06.370112-0	EDILEIDE MEDINA SOUZA DA SILVA
06	06.370855-8	SANTOS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
07	06.372769-2	COELHO BRAGA - OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO LTDA
08	06.407843-4	P. Q. L. COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME
09	06.412691-9	TRADICAO INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
10	06.557970-4	CEDRO AMAZONIA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
11	06.559618-8	GM CONSTRUCOES LOCACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
12	06.690313-0	FIBRAFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
13	06.940058-0	MARIA DA CONCEICAO NUNES FERREIRA GUERRA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições

no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de janeiro de 2012.

Fernando Silvio P. Freire
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº003/2012 DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.371122-2	CONSTRUTORA ROCHA FRANCA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 30 de janeiro de 2012.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº003/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.042399-4	José Nailton Sales Campelo - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 02 de fevereiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº04/2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.284943-3	J FEITOSA BARROSO MICROEMPRESA
02	06.581041-4	FELIPE ANDERSON DE LIMA
03	06.678212-0	MARIA SELENI VALENTIN NOGUEIRA - ME
04	06.685179-3	ANTONIO AROLDO AZEVEDO MARTINS EPP
05	06.976840-4	FRANCISCO MARCOS MARTINS DE SOUSA MICROEMPRESA
06	06.996134-4	ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA MADEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de

10 () dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixada, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 03 de fevereiro de 2012.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06191456-8	Maria de Fatima Mereira de Oliveira - MS
002	06683157-1	Maria Herberto da Silva Me Microempresa

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 19 de janeiro de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.696476-8	CLOTHMEN - INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 16 de janeiro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369081-0	FDZ SERV.DE EMBALAGEM EMPAC. E EXP. LTDA.
02	06.978218-0	JULIO CARVALHO DE BRITO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a

contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 02 de fevereiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº05/2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.699783-6	MARGARIDA PEGADO GOMES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 01 de fevereiro de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.000556-4	ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA
02	06.203755-2	JOAO GESSE DE BARROS ME
03	06.215998-4	ANTONIO IRANILDO PEREIRA LIMA ME
04	06.301683-4	UNIFORMES BANDEIRA LTDA
05	06.360247-4	F.R. BASTOS DE OLIVEIRA
06	06.409419-7	F FERREIRA DE SOUZA MANUTENCAO
07	06.410196-7	J.G. ALMEIDA CAMPELO-ME
08	06.580833-9	WAGNER BARTOLOMEU DA COSTA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 02 de fevereiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº06/2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.376551-9	REGIVANIA OLIVEIRA DA SILVA ME
02	06.389415-7	A G DE OLIVEIRA BRAGA ME
03	06.412182-8	F BEZERRA DE FREITAS TRANSPORTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº6/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº6/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	062658727	THENNY FERREIRA MENDES MICROEMPRESA
2	063715104	S & M COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
3	063848414	P C PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
4	063850974	DELFO SEGURANCA DE VALORES LTDA
5	063892588	J & F COMERCIO DE COLCHOES LTDA
6	066789400	ERINA DE SOUSA SILVA MICROEMPRESA
7	067006183	SHOPING E VIDEO SANTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 20 de janeiro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.382982-7	MA. DA LUZ GOMES CAVALCANTE ME
02	06.878926-2	ÂNGELA CASSIA MARINHO DA SILVA ME
03	06970746-4	GRÁFICA F. FLORENCIO JATAHY LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas, em Aracati, 02 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos Rodrigues
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº06/2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.686399-6	MARIA CELIZALDA DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0007/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 31 de janeiro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0007/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.064432-0	CELSE JOSE DE OLIVEIRA PINTO
02	06.214911-3	1001 COMERCIO DE PRESENTES LTDA
03	06.560854-2	MARIO HENRIQUE MIRANDA MENEZES - ME
04	06.567862-1	M FERREIRA RICARDO ME
05	06.819576-1	JOAO BATISTA FONTINELES MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Iguatu, 31 de janeiro de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº007/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 421899 6	PROTEC TECNOLOGIA PROJETADA EM CONSTRUcoes LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº7/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº7/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061095710	SORCIL SOCIEDADE E COMERCIO LTDA
2	061875465	MACONCIL COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO E INDUSTRIAL LTDA
3	061914517	LA SABINITA COMERCIO DE PESCADOS LTDA
4	061982300	B & C COM E INDUSTRIA DE CONFECcoes E ACESSORIOS LTDA
5	062141520	MICROCIA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
6	063842564	F G A COMERCIO DE LIVROS LTDA
7	063900793	CENART.COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA
8	065576217	FRANCISCO FREDSON MARQUES DOS SANTOS 80918581400
9	066713978	R C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0008/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 31 de janeiro de 2012.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0008/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.666002-5	IOLANDA CRUZ SILVEIRA MS
02	06.666020-3	CELI FERREIRA CRUZ MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Iguatu, 01 de fevereiro de 2012.

Antonio Eugenio De Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº08/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 381494-3	JOSÉ AIRTON BARBOSA PETROLEO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº8/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as

EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº8/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061823600	JOSE OLINTO LAURENTINO DE MIRANDA - EPP
2	062135120	E R DE CASTRO SOUSA CONFECÇÃO ME
3	063674424	S B S INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE ETIQUETAS LTDA
4	063851083	ISABELA FREIRE CARVALHO
5	069002711	REALCE EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA
6	069131210	FRANCISCA GLAILCE RABELO CUNHA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 24 de janeiro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº008/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.212954-6	F. DE SOUSA FRANCO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Iguatu, 01 de fevereiro de 2012.

Antonio Eugenio De Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº009/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 189728-0	MARIA ZULENI DE OLIVEIRA SILVA ME
02	06 201631-8	JOSE EVERARDO TAVARES PEREIRA ME
03	06 376772-4	CENTRO SUL ABRASIVOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06 580130-0	ADEGILDO ALVES DE ALMEIDA
05	06 679936-8	ITAMAR ALVES DE CARVALHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 02 de fevereiro de 2012.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº009/2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.405070-0	JAGUAR FISH COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
02	06.377743-6	DARCI A ESPARREMBERGER ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº9/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº9/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	062701940	RAFROW INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
2	063636212	A. J. LIMA DE ALMEIDA
3	063689316	ANTONIA IVONETE DOS SANTOS
4	066671418	JOSE MARIA LIMA DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 25 de janeiro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº010/2012 DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188384-0	MARIA DO CARMO PORTELA SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 30 de janeiro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº012/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191350-2	SS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
02	06.555206-7	ANTÔNIA REGIANE BASTOS GOMES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 31 de janeiro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº014/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362742-6	ROSELIA ALMEIDA DE MESQUITA SOUZA
02	06.369445-0	FCA. CLAUDIA FLORENCIO BANDEIRA
03	06.415384-3	RIBAMAR EVARISTO DE MEDEIROS ME
04	06.557908-9	BUNDY REFRIGERAÇÃO BRASIL IND. E COM. LTDA.
05	06.563328-8	C. F. FONTENELE FILHO ME
06	06.564353-4	RIBAMAR BARBOSA PRATA ME
07	06.667885-4	JOSE ITAMAR SOUSA CORDEIRO ME
08	06.700998-0	JOSE WESLEY SOUZA DOS SANTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de

regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº37/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063734540	JOSE ALRY LIMA NUNES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº38/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063828758	PNEUSTIL COMERCIO DE PNEUS DE DORTALEZA LTDA
002	066703646	ERBRAN COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº39/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063956250	L C DE AQUINO SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter

baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº40/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062868470	MARIA AURILENE DE SOUSA MERCEARIA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº42/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068687931	SERIGRAF SERIGRAFIA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter

baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº43/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063937549	FRANCISCO DALTON SOUSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº44/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061839140	B MORAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
002	062016296	TAVARES ENGENHARIA CIVIL LTDA
003	062766910	ALOFE ASSESSORIA E PROJETOS S C LTDA
004	062830732	E F SANTOS JUNIOR
005	063174820	CARLOS AUGUSTO MAGALHAES COSTA EPP
006	063701197	TRG COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
007	066774896	L A TELECOMUNICACOES LTDA EPP
008	068634803	AGROSOLOS ENGENHARIA LTDA
009	068828136	F G ENGENHARIA LTDA
010	069247870	SENO ENGENHARIA LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** a praticar atos no respectivo processo, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de fevereiro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
DAMIÃO PAULINO BARBOSA	06293862-2	1/200626937	NULO	2ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de fevereiro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CLASSIC MODAS MASCULINA LTDA	06315228-2	1/200911407	PROCEDENTE	10.128,20
COMERCIAL W H CONFECCOES LTDA	06691370-5	1/200814270	PROCEDENTE	2.266,90
CICERA FERREIRA DA SILVA AVES	06898813-3	1/200810819	PROCEDENTE	57.292,35
CICERA FERREIRA DA SILVA AVES	06898813-3	1/200810820	PROCEDENTE	56.859,09
FORTALEZA IND E COM DE BEBIDAS LTDA	06177561-4	1/201001215	PARCIAL PROCEDENTE	608,95
FORTALEZA IND E COM. DE BEBIDAS LTDA	06177561-4	1/201001218	PARCIAL PROCEDENTE	27.341,16
JOSEFA EDILEUDA DA SILVA	06902555-0	1/201103159	PROCEDENTE	241,97
JOSIMARIO ANTONIO DE MENEZES	06681488-0	1/200816283	PARCIAL PROCEDENTE	31.242,04
K CHAGAS FREIRE	06365932-8	1/201010723	PROCEDENTE	52.801,51
K CHAGAS FREIRE	06365932-8	1/201010727	PROCEDENTE	2.491,64
NASCENTE DIST DE CEREAIS LTDA	06190115-6	1/200904505	PROCEDENTE	3.158,34
NASCENTE DIST DE CEREAIS LTDA	06190115-6	1/200904538	PROCEDENTE	193.349,63
NASCENTE DIST DE CEREAIS LTDA	06190115-6	1/200904543	PROCEDENTE	24.763,25
NASCENTE DIST DE CEREAIS LTDA	06190115-6	1/200904545	PROCEDENTE	194.931,63
NASCENTE DIST DE CEREAIS LTDA	06190115-6	1/200904553	PROCEDENTE	9.905,28
NASCENTE DIST DE CEREAIS LTDA	06190115-6	1/200904510	PROCEDENTE	87.329,60

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de fevereiro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
COMERCIAL CEARENSE DE BOMBONS LTDA	06192767-8	1/201007883	NULO	1ª INSTÂNCIA
F G DE ATAIDE	06973389-9	1/200622993	NULO	1ª INSTÂNCIA
F G DE ATAIDE	06973389-9	1/200622987	NULO	1ª INSTÂNCIA
F G DE ATAIDE	06973389-9	1/200622995	NULO	1ª INSTÂNCIA
K CHAGAS FREIRE	06365932-8	1/201010730	NULO	1ª INSTÂNCIA
K CHAGAS FREIRE	06365932-8	1/201010728	NULO	1ª INSTÂNCIA
K CHAGAS FREIRE	06365932-8	1/201010731	NULO	1ª INSTÂNCIA
BANAS CALÇADOS E COMPONENTES LTDA	06678047-0	1/200900104	NULO	1ª INSTÂNCIA
COML SILVA & TORRES LTDA	06295692-2	1/200309230	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
COML SILVA & TORRES LTDA	06295692-2	1/200309229	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº024, página 15, que publicou a Portaria nº82/2012. **Onde se lê:** 26 de junho de 2012. **Leia-se:** 26 de janeiro de 2012. Fortaleza, 7 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº11689082/7; OBJETO: prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS A MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS INTEGRADOS AO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CEARÁPORTOS, pelo prazo de 12 (doze) meses; JUSTIFICATIVA: A Necessidade dos serviços, conforme processo em anexo. VALOR: R\$132.366,72 ((cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal; CONTRATADA: **LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira (Diretor Presidente da CEARÁPORTOS); RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA), Em 06 de fevereiro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS

PORTARIA Nº026/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR

o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Aracoiaba-CE, no dia 09.02.2012, para acompanhar o Oficial de Justiça no cumprimento de imissão de posse das terras atingidas pela Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO WILLIAM DE SOUSA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Analista Técnico, matrícula nº10229, desta economia mista, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 12 a 17.02.2012, com a finalidade de realizar inspeção na Fábrica da SIEMENS de equipamentos destinados ao sistema de alimentação de energia do METROFOR, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total R\$1.561,32 (Hum mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.691,32 (Hum mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$3.536,51 (Três mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, artº

6º e 15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº010/METROFOR/2007**

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº010/METROFOR/2007, de Gerenciamento e Supervisão de Obras Cíveis, Sistemas Fixos e de Material Rodante para Recuperação e Melhoria da Linha Oeste do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MWH**, formado pelas empresas MWH AMÉRICAS INC. e MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar nº79, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso I da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga o prazo** do Contrato por mais 04 (quatro) meses, passando assim o seu final para o dia 30 de junho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: O presente Aditivo tem repercussão financeira na ordem de R\$201.029,31 (duzentos e um mil vinte e nove reais e um centavo), passando assim o seu valor global para R\$6.953.187,80 (seis milhões novecentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e de seus demais termos aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 31 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e José Roberto Blanes pelo Consórcio MWH.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº01/METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº01/METROFOR/2010, de prestação de serviços de impressão dos contra-cheques para todos os servidores do METROFOR, num total estimado de 500 (quinhentas) unidades/mês; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SENDEXPRESS LOGÍSTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Suécia nº125, Itapery, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga o prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de fevereiro de 2012 a 1º de fevereiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A prorrogação do contrato tem repercussão financeira na ordem de R\$3.879,79 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) já considerado o reajuste anual, que corresponde ao percentual de 1,925% (um virgula novecentos e vinte e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: Até 1º de fevereiro de 2013; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais disposições constantes do contrato inicial e de seu aditivo que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 20 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Francisco Delano de Castro Gadelha pela empresa SENDEXPRESS.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2008, REFERENTE A SUPERVISÃO CEARÁ III- DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MAGNA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua D.Pedro II, nº331, Higienópolis - Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe no item 2.2. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO em referência, tudo de acordo com o processo supramencionado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 27 de maio/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 26.01.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr.EDGAR HERNANDES CANDIA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2010, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DAS RODS Ces 166/265, NO TRECHO: QUIXERAMOBIM - MADALENA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIA - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO DP BARROS/FBS/FUAD RASSI**; V - ENDEREÇO: Rua Campos do Jordão, nº109, Caxinqui, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11456437-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos; IX - VALOR GLOBAL: Reflexo financeiro negativo de R\$877.793,41 (oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) e um reflexo financeiro positivo de R\$2.471.922,08 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$29.409.677,44 (vinte e nove milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 19.01.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. PEDRO EDUARDO DE BARROS.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0023/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** JOSÉ WALFRIDO MORORÓ MONTEIRO Mat.: 00000418, LUCIANO COSTA SOUSA GURGEL Mat.: 0000121X e FRANCISCO EDMILSON VITOR Mat.: 00001910, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** para promover a inspeção técnica em Empresas Especializadas na manutenção de veículos, a fim de viabilizar processo de contratação dos serviços. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, Fortaleza 04 janeiro de 2012

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0145/2012 - Emissão: 24/1/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de janeiro/2012, processo nº11453533-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
604	657	1317	01404113 MASSILLON COELHO SABOIA DE ALBUQUERQUE	ARQUITETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DO TERRENO DA PISTA DE SKATE	Fortaleza	Quixadá	26-01-2012	27-01-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
604	657	1316	01721216 BEATRIZ MAGALHAES CARNEIRO	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DA UPA CANINDE	Fortaleza	São Benedito	25-01-2012	27-01-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
604	657	1319	01722816 FRANCISCO JOSE DE FREITAS	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO E VISTORIA TÉCNICA DO QUARTEL	Fortaleza	Juazeiro do Norte	26-01-2012	27-01-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
604	657	1315	01726110 RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE E HOSP-REG-NORTE DE SOBRAL	Fortaleza	Massape	26-01-2012	27-01-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
604	657	1318	01727915 MARGIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DAS PRAÇAS DA JAVENTUDE DE SOBRAL E SANTA QUITERIA	Fortaleza	Massape	25-01-2012	26-01-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
														TOTAL =>	545,83

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de janeiro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº0160/2012 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0160/2012, 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ICARO MACIEL ROCHA	R\$38,00	FEVEREIRO/2012
02	JOELSON FERREIRA DE SOUSA	R\$38,00	FEVEREIRO/2012
03	NATAELE DO NASCIMENTO SOUSA	R\$38,00	FEVEREIRO/2012
04	FERNANDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	R\$38,00	FEVEREIRO/2012
05	LEONARDO BRITO DO AMARAL	R\$38,00	FEVEREIRO/2012
06	JHELIANE VIEIRA RODRIGUES	R\$38,00	FEVEREIRO/2012
07	SIBELE INGRID AGUIAR NEPOMUCENO	R\$38,00	FEVEREIRO/2012

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº0161/2012 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2012, 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ICARO MACIEL ROCHA	RS42,00	MARÇO/2012
02	JOELSON FERREIRA DE SOUSA	RS42,00	MARÇO/2012
03	NATALE DO NASCIMENTO SOUSA	RS42,00	MARÇO/2012
04	FERNANDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	RS42,00	MARÇO/2012
05	LEONARDO BRITO DO AMARAL	RS42,00	MARÇO/2012
06	JHELIANE VIEIRA RODRIGUES	RS42,00	MARÇO/2012
07	SIBELE INGRID AGUIAR NEPOMUCENO	RS42,00	MARÇO/2012
08	JANAINA DOS SANTOS SILVA	RS42,00	MARÇO/2012
09	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA PEREIRA	RS42,00	MARÇO/2012
10	ROSIANE KELVI RABELO ALVES	RS42,00	MARÇO/2012
11	SAMANTHA ELLEN AGUIAR NEPOMUCENO	RS42,00	MARÇO/2012
12	ALISON BRUNO OLIVEIRA XAVIER	RS42,00	MARÇO/2012
13	LARILTON JAMES LAURENTINO DE MATOS	RS42,00	MARÇO/2012
14	JULIANA NOGUEIRA SILVA	RS42,00	MARÇO/2012
15	LUANA SILVA DE LIMA	RS42,00	MARÇO/2012

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº70/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 25 de janeiro de 2012, da **Portaria 1184/2011**, de 14 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 25 de janeiro de 2012, os **ESTAGIÁRIOS** constante no anexo único desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 25 de janeiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº70/2012 DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME
01	ANDRÉ LUIS DA SILVA SOUSA
02	MARIANA LOPES DOS SANTOS

*** **

PORTARIA Nº87/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital de Convocação nº05/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 2009, que convocou candidatos aprovados no Concurso Público de Provas para provimento dos cargos de Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes, **RESOLVE** notificar a **DESISTÊNCIA** dos **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, discriminados pela ordem constante no anexo único do Edital de Classificação final nº65/2007, publicado no DOE de 05/11/2007 homologado pelo Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de janeiro de 2009, prorrogado por 02 (dois) anos o prazo da validade do concurso conforme portaria nº971/2009 de 30 de novembro de 2009, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2010, nas vagas dos cargos de Agente de Trânsito e de Fiscal de Transportes, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito; por não terem comparecido na data, prazo e local predeterminados no Edital de Convocação Nº17/2011, publicado no DOE de 19 de dezembro de 2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº87/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: A01 - AGENTE DE TRANSITO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
115.978-0	Carlos Segundo Sales de Oliveira	115º
112.193-6	Eunice Martins Nogueira	118º
118.169-6	Mikeias Ferreira Coelho	123º
102.750-6	Antonio Edson Percinio Filho	124º
550.225-0	José Bispo de Moraes Neto	126º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
114.861-3	Thiago Pereira Candeia	127º
124.043-9	Fausta Viana Siqueira	128º
556.992-3	José Vanderilo Paz de Matos	131º
555.587-6	Francisco Messias Alves Filho	132º

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CÉSAR AUGUSTO LUCENA SIQUEIRA**; V - ENDEREÇO: Av. João Inácio de Lucena, 191, Centro-Brejo Santo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº116926970, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de locação do imóvel situado na Rua Manoel Antônio Cabral, 41 - Centro - Brejo Santo-Ce., para Posto de Atendimento do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.872,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; CÉSAR AUGUSTO LUCENA SIQUEIRA-Proprietário do imóvel de Brejo Santo-Ce.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 281, Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº117695696, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços especializada na manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças, em 463 equipamentos entre aparelhos, condensadores, evaporadores e centrais de ar condicionados do DETRAN-SEDE, Postos da Capital e Interior do Estado, por mais 12 (doze) meses a contar de 09/02/2012; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato permanece inalterado, ou seja R\$13.761,65 (treze mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), importando o valor do presente aditivo em R\$165.135,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 09/02/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 23 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA-Representante Legal da Empresa da Gelar Refrigeração.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JOSÉ LEORNE RIOS**; V - ENDEREÇO: Rua Nº22 de Novembro, 321, Marco-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº114357374, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de locação do imóvel situado na Rua José Monteiro de Melo, 213-Saguim - Acaraú/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do município de Acaraú/Ce, com início em 01/12/2011; IX - VALOR GLOBAL: 12 (doze) meses; X - DA VIGÊNCIA: R\$13.330,70 (treze mil, trezentos e trinta reais e setenta centavos); XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza,

03 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ LEORNE RIOS-Proprietário do imóvel de Acaraú-Ce.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº185/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, CID FERREIRA GOMES com a interveniência da SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA – SEINFRA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE e do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, CNPJ nº07.655.277/0001-00, com endereço na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, MILAGRES/CE, representado pelo Exmo Prefeito Municipal, HELLOS MAN SAMPAIO DE LACERDA, residente e domiciliado em MILAGRES/CE, com a interveniência da COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES. OBJETO: 2.1 - **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de MILAGRES/CE, por intermédio da COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes a COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, atuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 21, 22, e 24 da Lei nº9.503/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de MILAGRES/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de MILAGRES/CE autoriza ao DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de MILAGRES/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, c/c os art.(s) 24, 22 e 21 da Lei nºlei 9.503/97, ressaltando que a competência do art.21 do CTB, dá-se por força da Lei nº14024/2007, publicada no DOE de 18/12/2007, definiu o DETRAN como entidade executiva de trânsito no estado do Ceará, bem como no art.e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo117223204, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado; HELLOS MAN SAMPAIO DE LACERDA-Prefeito Municipal de MILAGRES/CE; Francisco Adail de Carvalho Fontenele-Secretário SEINFRA/CE; João de Aguiar Pupo-Superintendente DETRAN/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2012

CONVENIENTES: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, doravante denominada simplesmente PGJ e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, doravante denominado simplesmente de DETRAN. OBJETO: o presente convênio tem por objetivo a **articulação e a conjugação de esforços dos participantes** com o intuito de promover acesso, em prol do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, à base de dados, geridas pelo DETRAN, para fins de consulta às informações e dados nela contidos, com vistas à instrução de procedimentos judiciais e extrajudiciais, bem como a uma melhor implementação da sua atribuição

constitucional de defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, com fundamento no art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir da data de sua publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará. VALOR: Para a execução dos objetos deste CONVÊNIO, os participantes alocarão, dentre seus quadros, os recursos humanos necessários, cada qual custeando as atividades que lhes são pertinentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOÃO PUPO AGUIAR-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito - Ceará; ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO-Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº174/2011

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXADA**, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos: **01 (uma) mala nº38/47, patrimônio nº092161; 01 (um) etilômetro, marca Intoximeters, modelo Alco Sensor IV, tombamento patrimonial nº38290 com impressora, certificado do INMETRO; 01 (um) carregador de bateria, 9 volts, cabo adaptador para acendedor- carregador de 09 volts; Fonte para carregador BI-VOLT 110/220V da impressora; 02 (duas) fitas de tinta para impressora; 01 (um) adaptador para comunicação com P.C.; 02 (duas) baterias recarregáveis de 9V; 2 (duas) bobinas de papel para impressora-57mm x 30mts; Chave plástica de função; Cabo de comunicação para impressora; Manual da impressora; Manual do Operador; Manual de referência do Operador; 200 bocais.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CESSÃO DE USO, nos termos do processo nº11767438-9, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: vigorará até 31.12.2014. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; FRANCISCO CLERTON ALMEIDA DO CARMO-Representante DEMUTRAN QUIXADA/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o que dispõe o art.2º da Lei 11.491, de 23 de setembro de 1988, RESOLVE NOMEAR, para compor o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, **ELINE MARIA MARQUES DANTAS** (membro titular) e **MARIA HERMENEGILDA SILVA** (membro suplente), representando a Secretaria da Justiça e Cidadania; **IRENE PEREIRA VERAS** (membro titular) e **JORGE ALI-KHAN COSTA DE ANDRADE** (membro suplente), representando a Secretaria da Saúde; **LISANE MARQUES LIMA** (membro titular) **VERÔNICA MACIEL MEDEIROS DE BRITO** (membro suplente), representando a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; **MÁRCIO EDUARDO E LIMA LOPES** (membro titular) e **JULIANA LEITE** (membro suplente), representando a Secretaria do Esporte; **TEREZA REGINA DE CASTRO ALMEIDA ALEXANDRE** (membro titular) e **TATIANA MARIA OLIVEIRA DE SÁ** (membro suplente), representando a Secretaria das Cidades; **GÊWADA WEYNE LINHARES** (membro titular) e **SÔNIA KÁTIA CAVALCANTE DE EVARISTO** (membro suplente), representando a Secretaria da Educação; **VITOR DE HOLANDA FREIRE** (membro titular) e **DANIEL MOTA COELHO** (membro suplente), representando a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará; **ANTONIO PINHEIRO GRANJA** (membro titular) e **RACHEL XIMENES MARQUES** (membro suplente), representando a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; **FÁBIO ARAÚJO DE HOLANDA SOUZA** (membro titular) e **KEILA LEITE CHAVES** (membro suplente), representando o segmento da deficiência múltipla; **FRANCISCO ALEXANDRE DOURADO MAPURUNGA** (membro titular) e **ROCHELLE DE QUEIROZ FORTE** (membro suplente), representando o segmento da deficiência intelectual; **MARIA JOCELINA PEREIRA** (membro titular) e **JACINTO ARAÚJO** (membro suplente),

representando o segmento da deficiência visual; **ANA LÚCIA BOTELHO MACIEL** (membro titular) e **ALAIDE AQUINO PEREIRA** (membro suplente), representando o segmento da deficiência física; **RODRIGO NOGUEIRA MACHADO** (membro titular) e **DEBORA CONRADO** (membro suplente), representando o segmento da deficiência auditiva; **ANTONIO ALVES FERREIRA** (membro titular) e **GERRY ARI DA COSTA** (membro suplente), representando a deficiência orgânica. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº13.393, de 31 de outubro de 2003, **RESOLVE NOMEAR** para compor a Diretoria do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução Consecutiva, **FÁBIO ARAÚJO DE HOLANDA SOUZA**, Presidente, representando o segmento da deficiência múltipla; **LISANE MARQUES LIMA**, Vice-Presidente, representando a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº025/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12028127-9, do Sistema de Protocolo Único **RESOLVE ELOGIAR** o servidor Agente Penitenciário **KLEBER WILLIAN LEMOS DE OLIVEIRA** - matrícula nº430561-1-5, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 10 de outubro de 2011, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - HEMOCE/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11792638-8, do Sistema de Protocolo Único **RESOLVE ELOGIAR** os **SERVIDORES ADRIANO DE LIMA FERNANDES** matrícula nº472429-1-6, Agente Penitenciário, **EDIGLE JOSE DE SOUSA** matrícula nº472467-1-7, Agente Penitenciário, **MARCOS CESAR CASTRO FONSECA** matrícula nº125785-1-2, Agente Penitenciário e **RONALDO PINHEIRO PAIVA** matrícula nº430621-1-5, Agente Penitenciário, dessa Secretaria, por terem desempenhado papel fundamental na recaptura de um interno que empreendeu fuga no dia 10/12/2011, do Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, e revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666/93, de junho de 1993, e ainda o que consta no Processo Administrativo nº12070021-2 SPU, **RESOLVE designar** o servidor **CARLOS CESAR BENEVIDES TEIXEIRA**, como Gestor dos Contratos nº084/2009,

nº063/2010, nº064/2010, nº047/2009 e nº045/2009 desta Secretaria da Justiça e Cidadania, ficando dispensado do acompanhamento desse contrato, em consequência, o servidor **JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº096/2009
PROCESSO Nº12070306- 8**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº12070306-8, em especial a recomendação da ADINS, depositada às fls. 02 dos autos, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº096/2009 - SEJUS**, celebrado entre esta Secretaria da Justiça e Cidadania e a empresa a **VL HORIZONTE TRANSPORTES LTDA-ME**, em 28/12/2009, que tem como objeto "os serviços de transportes do tipo ônibus e vans, com motoristas, para os servidores e prestadores de serviços lotados na Colônia Agropastoril do Amanari, Casas de Privação Provisória de Liberdade de Itaitinga II e III e na Penitenciária de Pacatuba, do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará (...)", no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Contrato nº096/2009, de 18100004.14.421.014.20545.22.33903900.00.0.00 para 18100004.14.421.077.28793000.01.33 9039.01.0.00. Fortaleza (CE), 08 de fevereiro de 2012. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112311482/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, CPF 06795641368, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 12, matrícula nº221100106600417 com óbito em 17/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/10/2011: **MARIA FILOMENA GOMES DE OLIVEIRA**; (viúva); CPF: 51159716315; Valor: R\$512,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110482026/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **Maria De Jesus Menezes Barros**, CPF 31589855353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de **PROFESSOR**, nível/referência 02, matrícula nº221100103386414, com óbito em 31/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição

abaixo e vigência a partir de 31/08/2011: JOSE RIBAMAR BARROS; (viúvo); CPF: 01047027372; Valor: R\$436,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de 02 de 12.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113357184 e 113357206/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Vandeci Cacao, CPF 09296760330, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 24, matrícula nº221100103605817 com óbito em 10/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.461,36 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/06/2011: JACKSON IRIS CACAU MOTA; (completou maioridade de 21 anos em 04/08/2011); filho menor; CPF: 05023201333; Valor: R\$2.461,36. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de 02 de 12.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110909283/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Anildo Batista do Nascimento, CPF 03311821300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, matrícula nº221100104815319, com óbito em 28/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA IOLANDA LOPES DE SOUZA BATISTA	viúvo(a)	32668341353	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de 01 de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115448462/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Hilza Coutinho Souto, CPF 54008476334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100105062810, com óbito em 17/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.916,84 (hum mil

novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VICENTE ALUIZO SOUTO	viúvo(a)	04113101353	1.916,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 02 de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116533528/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Farias Passos, CPF 01818732300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, matrícula nº221100104347110, com óbito em 14/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$666,72 (seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JURACI MUNIZ FARIAS	viúvo(a)	32334010359	666,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 02 de 12.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116476338/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) AURENIVIA PACIFICO DA SILVA GOIS DE FIGUEIREDO, CPF 31629172391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 21, matrícula nº221100106140319, com óbito em 20/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.177,32 (dois mil cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
OSENO GOIS DE FIGUEIREDO	viúvo(a)	22537260953	2.177,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 02 de 12.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116448938/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **ESMERINDA SOARES DA SILVA**, CPF 07425686368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 5, matrícula nº221100107488211, com óbito em 08/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.421,16 (hum mil quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDO ELIAS DA SILVA	viúvo(a)	04930908353	1.421,16

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 02 de 12.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116467207/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **FRANCISCO GIOVANNE HOLLANDA ARAUJO**, CPF 00197360378, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 13, matrícula nº221100105455715, com óbito em 22/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$626,32 (seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ZELIA LUNA ARAUJO	viúvo(a)	38894734315	626,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116476362/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **AURENIVIA PACIFICO DA SILVA GOIS DE FIGUEIREDO**, CPF 31629172391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 21, matrícula nº221100107701810, com óbito em 20/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.063,10 (hum mil e sessenta e três reais e dez centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
OSENO GOIS DE FIGUEIREDO	viúvo(a)	22537260953	1.063,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 02 de 12.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113761112/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **MARIA GORETE OLIVEIRA MONTEIRO**, CPF 16486986387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 24, matrícula nº221100101365711, com óbito em 11/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.507,51 (dois mil quinhentos e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDO EVERARDO BENICIO MONTEIRO	viúvo(a)	06029248391	2.507,51

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 02 de 12.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116524340/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **Leni Marlene Tafeli De Vasconcelos**, CPF 05575630110, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 1, matrícula nº221100115244216, com óbito em 21/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO ALBERTO CABRAL DE VASCONCELOS	viúvo(a)	02503433472	436,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 02 de 12.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116698292/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei

Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA IRAE ARAUJO SOARES BEZERRA, CPF 14096218391, aposentado(a) pelo(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, hoje, ISSEC, onde percebia os proventos do(a) função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência despadronizado, matrícula nº472200100083615, com óbito em 13/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.572,42 (Hum mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TARCISIO BEZERRA MARTINS	viúvo	25799126734	1.572,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de 01 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110483669/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria De Jesus Menezes Barros, CPF 31589855353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100104632311, com óbito em 31/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$577,35 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSE RIBAMAR BARROS	viúvo(a)	01047027372	577,35

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116466090/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUSIMAR SILVA DE BRITO, CPF 21318204372, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº221100105684315, com óbito em 30/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSE EDMAR MORAIS DE BRITO	viúvo	51881977315	436,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116472707/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Portela Silva Moura, CPF 04909186387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 09, matrícula nº221100104290615, com óbito em 13/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.004,37 (dois mil e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOÃO ROBERTO DE MOURA	viúvo(a)	04900251372	2.004,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114314527/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA FEITOSA DE ANDRADE SILVA, CPF 22349880397, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100108159416, com óbito em 28/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NEMESIO MIGUEL DA SILVA	viúvo(a)	09265104368	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115480170/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ISALTIMA BEZERRA DE QUEIROZ, CPF 20206887353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100105364515, com óbito em 11/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$638,33 (seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO UCHOA DE QUEIROZ	viúvo(a)	06810608320	638,33

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115493581/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nilza Pinheiro Perdigão, CPF 08155500306, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 02, matrícula nº221100105991110, com óbito em 16/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VALDEMAR SOARES PERDIGÃO	viúvo(a)	07142781300	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116450231/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO CLAUDIO SILVEIRA, CPF 26291320304, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, matrícula nº221100109421319 com óbito em 19/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES SILVEIRA	filho menor	04341190326	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116447729/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação

dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ROSA MARIA BEZERRA E SILVA, CPF 22067345320, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 24, matrícula nº221100103149412 com óbito em 26/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.670,59 (dois mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CARLOS AUGUSTO SILVA BARBOSA	companheiro(a)	19068204300	2.670,59

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116041056/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA SALETE NUNES DE OLIVEIRA, CPF 14437546334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº221100107141815, com óbito em 28/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSE ALMIR TITARA DE OLIVEIRA	viúvo(a)	11762039320	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103175563/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Gonzaga Da Silva, CPF 17158699315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº221100108725217, com óbito em 02/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JULIA DA SILVA	Viúvo(a)	74632140368	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114732639/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Elizabeth Nunes de Sena Santos, CPF 64123987320, aposentado(a) pelo(a), onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 05, matrícula nº221100104221516, com óbito em 08/08/2011, **pensão** mensal no

valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
OSORIO MENDES DOS SANTOS	viúvo(a)	00319961320	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2012, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADELINA VIEIRA DE LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0048361-3	10,00	21	210,00
ALBERISA ELIAS DE FREITAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0011181-3	10,00	21	210,00
ALENIR TARGINO VIEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0016921-8	10,00	21	210,00
ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028981-7	10,00	21	210,00
ANA NICOLAU DE ARRUDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634061-2	10,00	21	210,00
ANTONIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010101-6	10,00	21	210,00
ANTONIA LENIRA RIBEIRO CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2006721-7	10,00	21	210,00
ANTONIA MAXIMO JULIANO DE MORAIS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2725791-7	10,00	21	210,00
ANTONIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001001-5	10,00	21	210,00
ANTÔNIO EUDES DE VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001651-4	10,00	21	210,00
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634081-7	10,00	21	210,00
ANTÔNIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634091-4	10,00	21	210,00
ARISLEDA MARIA CAMERINO DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008261-5	10,00	21	210,00
ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHÃES OLIMPIO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3014961-0	10,00	21	210,00
CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025661-7	10,00	21	210,00
CARLOS ANTONIO CAVALCANTE SABOIA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2018661-5	10,00	21	210,00
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001601-8	10,00	21	210,00
CLAUDIO MAURICIO GESTEIRA MONTEIRO	ENGENHEIRO MECÂNICO	2010061-3	10,00	21	210,00
CLAYTON DE SOUZA BENÍCIO	ARTICULADOR	6007191-8	10,00	21	210,00
CRISLANE SUZAMILA BEZERRA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	6007141-1	10,00	21	210,00
DAVI PESSOA DE SOUSA	MOTORISTA	5001191-7	10,00	21	210,00
DENISE ALVES DINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025831-8	10,00	21	210,00
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008181-3	10,00	21	210,00
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634101-5	10,00	21	210,00
ELANI MENEZES SÁ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024121-0	10,00	21	210,00
ELVIRA AUREA BENEVIDES DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884331-1	10,00	21	210,00
ERISON LIMA DE QUEIROZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875071-8	10,00	21	210,00
ESTEFANO PONTE PROENÇA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0049101-2	10,00	21	210,00
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2002661-8	10,00	21	210,00
FRANCISCA CARLA DE MENESES OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0750341-5	10,00	21	210,00
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2004571-X	10,00	21	210,00
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024771-5	10,00	21	210,00
FRANCISCO CESAR ROBERTO ALVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2003971-X	10,00	21	210,00
FRANCISCO CORREIA LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	2727201-0	10,00	21	210,00
FRANCISCO EMILÍDIO DA FROTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875261-3	10,00	21	210,00
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000861-4	10,00	21	210,00
FRANCISCO EUGENIO MONTENEGRO DA ROCHA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	2008911-3	10,00	21	210,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028661-1	10,00	21	210,00
FRANCISCO JOSÉ FREIRE RODRIGUES JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6003561-X	10,00	21	210,00
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634131-7	10,00	21	210,00
FRANCISCO MORVAN BLIASBY	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2011871-7	10,00	21	210,00
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0371551-5	10,00	21	210,00
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0025931-4	10,00	21	210,00
GABRIELLE DE OLIVEIRA SANDES	ASSESSOR TÉCNICO	6003791-4	10,00	21	210,00
HELDER VASCONCELOS FROTA	ARTICULADOR	6003811-2	10,00	21	210,00
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978111-0	10,00	21	210,00
INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000851-7	10,00	21	210,00
ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6003541-5	10,00	21	210,00
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029051-3	10,00	21	210,00
JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008491-X	10,00	21	210,00
JEOVÁ SOARES DE SENA	MOTORISTA	5000631-X	10,00	21	210,00
JOSÉ ANÍBAL DE OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2001531-4	10,00	21	210,00
JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0824161-9	10,00	21	210,00
JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6003571-7	10,00	21	210,00
JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029071-8	10,00	21	210,00
JOSÉ MAURICIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6434161-9	10,00	21	210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ NAZARENO DA PENHA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000641-7	10,00	21	210,00
JOSÉ OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885281-7	10,00	21	210,00
JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010371-X	10,00	21	210,00
KIRÊNIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027071-7	10,00	21	210,00
LIDIANY ALEXANDRE AZEVEDO	ASSESSOR TÉCNICO	6007211-6	10,00	21	210,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885261-2	10,00	21	210,00
LUDUVINA CASTRO JORGE DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000491-0	10,00	21	210,00
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0823331-4	10,00	21	210,00
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0034641-1	10,00	21	210,00
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027221-3	10,00	21	210,00
MARCELIANA LEMOS COELHO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2014571-4	10,00	21	210,00
MARCIA MARIA SOARES GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5001551-3	10,00	21	210,00
MARIA BETÂNIA ANDRADE BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025981-0	10,00	21	210,00
MARIA DE FÁTIMA MILFONTE TEÓFILO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372601-0	10,00	21	210,00
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029181-1	10,00	21	210,00
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	6007121-7	10,00	21	210,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013571-9	10,00	21	210,00
MARIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6001021-8	10,00	21	210,00
MARIA HELENA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885011-3	10,00	21	210,00
MARIA HELOINA ALVES FARIAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028281-2	10,00	21	210,00
MARIA IVANI GOMES DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029131-5	10,00	21	210,00
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372611-8	10,00	21	210,00
MARIA LILIAN MOURA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028731-8	10,00	21	210,00
MARIA LÚCIA ALVES LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884451-2	10,00	21	210,00
MARIA LÚCIA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885171-3	10,00	21	210,00
MARIA LÚCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027811-4	10,00	21	210,00
MARIA LUCIA FERNANDES SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2017111-1	10,00	21	210,00
MARIA LUZANTIA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6000971-6	10,00	21	210,00
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971-X	10,00	21	210,00
MARIA NUBIA PITA LESSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634201-1	10,00	21	210,00
MARIA SELMA ROCHA ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3326601-4	10,00	21	210,00
MARLUCE MOREIRA DA FONSECA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001491-6	10,00	21	210,00
MARTA RILVA DINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028771-7	10,00	21	210,00
MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6001031-5	10,00	21	210,00
MIRTELENES DE CÁSSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0022122-8	10,00	21	210,00
NINA ROSA GUANABARA DE AGUIAR E DUARTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0966222-7	10,00	21	210,00
PERPÉTUA MARIA MOURA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027111-X	10,00	21	210,00
RAIMUNDO MARIANO FILHO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027291-4	10,00	21	210,00
RAMIRO VIANA MENDES	ASSESSOR TÉCNICO	6007151-9	10,00	21	210,00
RAQUEL DIÓGENES SALDANHA DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO	6007201-9	10,00	21	210,00
REINALDO CARNEIRO HOLANDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4031551-9	10,00	21	210,00
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002941-5	10,00	21	210,00
RENAN FERNANDES BONFIM	ASSESSOR TÉCNICO	6007221-3	10,00	21	210,00
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	6003861-9	10,00	21	210,00
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634241-0	10,00	21	210,00
SANDRA DE FÁTIMA FARIAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2006311-4	10,00	21	210,00
SANDRA FURTADO BRAZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978081-5	10,00	21	210,00
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000981-5	10,00	21	210,00
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002721-8	10,00	21	210,00
SILVIA MARIA DUARTE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	600713.1.4	10,00	21	210,00
SILVIA MIRANDA CABRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8003391-5	10,00	21	210,00
SIMONE SIMÕES SCIPião	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0003641-2	10,00	21	210,00
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029251-6	10,00	21	210,00
VANDA MARIA ALVES DE LACERDA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2021111-3	10,00	21	210,00
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028831-4	10,00	21	210,00
VIVIANE ELOY SOBRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634281-X	10,00	21	210,00
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2022541-6	10,00	21	210,00
ZAITON GOMES ALCANTARA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013831-9	10,00	21	210,00

*** **

PORTARIA Nº074/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **MAILSON DAVID DA ROCHA TÁVORA**, da área de Administração, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 8 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto

nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO**, a partir de 31 de janeiro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo

prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2012, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME
01	DIEGO DA SILVA FERREIRA
02	RACHEL ALVES DA SILVA
03	RAPHAELA WATERLÔO SERRÃO PONTES
04	ROZELÂNDIA PAULA

*** **

PORTARIA Nº079/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11701980-1, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 31 de janeiro de 2012, da portaria nº1087/2011, datada de 11 de outubro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2011, que concedeu Gratificação de Risco de Vida a servidora **MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES**, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, Classe E, Referência 1, matrícula nº600355.1.2, folha 163, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº94/2012 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º **Autorizar a Secretaria da Saúde - SESA, ser gestor da Ata de Registros de Preços**, para futuras e eventuais aquisições de Grupo Gerador, a serem instalados nas UPAS – Unidade de Pronto Atendimento. Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Clas./ Refer.	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
6002841-9	0251	Francisco Sérgio Rodrigues Pereira	APO E1	Secretaria do Planejamento e Gestão	COAFI	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	Universidade Federal do Ceará	Março/2012 a Fevereiro/2014	4610000.04. 128.777.20547. 0133903900. 00.0.00	880,00	24

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº/

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, com anuência da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. CESSIONÁRIO: O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE**. OBJETO: **Ceder a título gratuito** ao Cessionário, o imóvel situado na Av. Marechal Castelo Branco, esquina com a rua Cruzeiro do Sul, no município de Iguatu - Ceará, com área total de 4.763,00m2 e área construída de 674,24m2, destinando-se ao Quartel do Iguatu, unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, conforme conveniência das partes. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, José Nelson Martins de Sousa - Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, Cel.

PORTARIA Nº095/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11702504-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE PEDRO ALENCAR DE CARVALHO**, matrícula nº200040.1.0, AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 24 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 27 de setembro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº096/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA**, matrícula nº600209.1.4, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA PESSOA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 21 de janeiro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº097/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

PM Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Cel. QOBM Josileno Vitoriano - Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

RESOLUÇÃO COGERF Nº03/2012.

ESTABELECE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL - COGERF, instituído pelo Decreto nº30.457, de 02 de março de 2011, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art.2º do mencionado Decreto,

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20110003**

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ-IPECE, SR. FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Licitação 03 da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, por intermédio de sua Presidente Sra. Maria das Graças Pinto Rocha, cumprida todas as formalidades legais e as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo Técnica e Preço, processo nº11021678-4/SPU, Edital nº20110003, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE SETE RELATÓRIOS PRODUTO-RESULTADO, QUE FAZEM PARTE DAS METAS DA SEPLAG PARA COM A OPERAÇÃO SWAP II. OS TEMAS DOS RELATÓRIOS SÃO: 1) GRAVIDEZ PRECOCE E ÍNDICE DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MIL HABITANTES (LOTE 1). 2) TRABALHO INFANTIL (CRIANÇAS DE 5 A 14 ANOS) (LOTE 2). 3) TAXA DE HOMICÍDIOS DE JOVENS DE 12 A 24 ANOS POR MIL HABITANTES E JOVENS DE 15 A 24 ANOS QUE NÃO ESTUDAM E NÃO TRABALHAM (LOTE 3). 4) RAZÃO DA MORTALIDADE MATERNA POR 100 MIL NASCIDOS VIVOS (LOTE 4). 5) ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LOTE 5). 6) TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO (LOTE 6). 7) NÚMERO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO POR MIL HABITANTES (LOTE 7), em Regime de Empreitada por Preço Global, conforme especificado no Anexo A - Termo de Referência do referido Edital, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.43º, incisos VI, da Lei 8.666/93, fica o presente processo de licitação **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** o objeto do certame aos Licitantes (Pessoa Física): **GUILHERME DINIZ IRFFI**, vencedor do LOTE 1 no valor de R\$22.810,00 e LOTE 4 no valor de R\$20.620,00, **FRANCIS CARLO PETERINI LOURENÇO**, vencedor do LOTE 2 e LOTE 7 no valor de R\$19.600,00, cada, **RODOLFO ALVES SILVA**, vencedor do LOTE 5, no valor de R\$21.000,00 e ao Licitante (Pessoa Jurídica): **BMR CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA**, vencedor do LOTE 3 no valor de R\$22.000,00 e LOTE 6 no valor de R\$19.900,00, conforme fl. 446 do processo em referência. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cláudia Lira Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Francisco Ideilson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Francisca Laís da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X
Katya Hayanne Lira Nogueira	DAS-1	169971.1.0

*** **

PORTARIA Nº025/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	001376.1.8
Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	001403.1.7
Maria de Fatima Lopes Lima	Atendente Dental	003281.1.1

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº323/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11445855-3 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 31 de maio de 2011, da **Portaria nº1278/1992**, datada de 04 de agosto de 1992 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de outubro de 1992, o servidor **RICARDO MEYER FONTENELLE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº001030.1.2, lotado no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em, 17 de outubro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11445855-3, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do Art.47 do Decreto nº30.550, de 24 de maio de 2011, **Gratificação** por Risco de Vida, na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor **RICARDO MEYER FONTENELLE**, que exerce a função de médico, matrícula nº001030.1.2, a partir de 31 de maio de 2011, por exercer suas atividades laborais na Coordenadoria de Perícia Médica, integrante da Estrutura Organizacional da SEPLAG. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO DE 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Sheilla Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues	Auxiliar de Administração	003679.1.5

*** **

PORTARIA Nº0026/2012 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.604 de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011 o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA LOPES PINHEIRO** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 31 de Outubro de 2011 até 30 de Novembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº011/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **SÉRGIO VICENTE DE MATTOS BRITO**, Gerente de Projetos desta Empresa, matrícula 219.1.1, para **viajar** a cidade de Curitiba-PR, durante o período de 05 a 09 de fevereiro de 2012, a fim de participar de treinamento em Redes Ópticas e Soluções FTTx, com conhecimento teórico e prático, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.192,26 (um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), mais uma (01) ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.381,51 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho: BRASÍLIA/CURITIBA/FORTALEZA no valor de R\$1.437,54 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total geral de R\$2.819,05 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10º, Classe III do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº004/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **MARCOS ANTÔNIO SEIXAS DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - DAS 3,, matrícula nº000016-1-9, folha nº01,, lotado na Célula de Educação Presencial, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado em Administração e Controladoria ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza - Ceará, no período de Fevereiro de 2012 a Fevereiro de 2014, no valor de R\$21.120,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS), em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, no valor de R\$880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº173/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2012, DE 02 DE FEVEREIRO 2012

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9
02	ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125904-1-5
03	BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CELULA DNS-3	1694581-1
04	EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILOGRAFO	038170-1-6
05	ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3
06	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0992471-X
07	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHO	COORDENADOR	169448-1-5
08	GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	1259471-2
09	GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GI	DATILOGRAFO	112664-1-X
10	GORETTE DE FÁTIMA XIMENES	GEOLOGO	039454-2-1
11	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106547-1-8
12	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
13	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
14	JOSE WILLIAN PINTO DIOGNES	ENGENHEIRO AGRONOMO	083008-1-X
15	JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8
16	JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO	1694591-9

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
17	LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111899-1-1
18	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
19	MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4
20	MARCIA MARIA DE MIRANDA	TELEFONISTA	116233-1-X
21	MARIA ALICE GUEDES MARQUES	GEOLOGO	039556-2-1
22	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	GEOLOGO	098080-2-7
23	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	116232-1-2
24	MARIA GARDENIA SILVA PINHO	ORIENTADOR DE CELULA - DNS-3	169442-1-1
25	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SETUBAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124819-1-8
26	MARIA VIRGINIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124816-1-6
27	MERCEDES CHAVES DA CUNHA MENEZES	ENGENHEIRO CIVIL	124910-1-8
28	MOACIR DE LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	125948-1-X
29	OSMARINA SALES BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	112487-1-3
30	RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CAS	DATILOGRAFA	126025-1-0
31	RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115990-1-X
32	SCHEILA MARIA BASTO VASQUES	CONTADOR	126797-1-8

*** **

PORTARIA Nº174/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº174/2012, DE 02 FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	A	84
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	84
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3	A/E	84
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038229-1-5	A	42
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116218-1-3	A	84

*** **

PORTARIA Nº175/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **DELIANNE COSTA E SILVA**, durante o mês de MARÇO/2012, no valor de 42,00 (quarenta e dois reais). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2012/COGERH

PROCESSO Nº12001119-0/COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - CPNJ nº74.075.938/0001-0 -Insc.Est. nº06.982.851-2. OBJETO: **Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva e treinamento** da equipe da COGERH. JUSTIFICATIVA: Maior agilidade na solução da demanda por manutenção das sondas multiparâmetros da marca Hydrolab, visando à sustentabilidade das atividades de monitoramento da qualidade da água. VALOR: R\$100.000,00 (Cem Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios - Fonte 70 - Conta Orçamentária 22102. - Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.25, I, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº063/2011/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº12001119-0/COGERH. CONTRATADA: **HEXIS CIENTÍFICA S/A.** - Av. Antonieta Piva Barrangueiros nº385 - Distrito Industrial - Jundiá - CEP: 13.208-090.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Lúcio Farias de Oliveira/ Diretor Presidente em Exercício da COGERH. RATIFICAÇÃO: Cesar Augusto Pinheiro/Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH.

Francisco Assis Rabelo Pereira - Assessor Jurídico
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº088/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2012 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME
1.	MIGUEL CARNEIRO CAVALCANTE
2.	MIDIAN DA ROCHA MEDEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº047/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº025/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686808-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº025/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200494.302.037.28769.06.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$56.862,48 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0177/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº048/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº031/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686760-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº031/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200564.302.037.28769.03.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$43.053,12 (QUARENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0211/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº049/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº035/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686634-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº035/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200564.302.037.28769.03.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$21.636,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0214/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº050/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº403/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686642-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº403/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200664.302.037.28769.08.334141.00.0, bem como

ratificar o valor de R\$56.082,96 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0203/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº051/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº405/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686722-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº405/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200504.302.037.28769.05.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$41.818,92 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0208/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº052/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº367/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686800-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº367/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE APIARÉS-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200474.302.037.28769.02.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$86.000,40 (OITENTA E SEIS MIL E QUARENTA CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0195/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº053/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº22/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686638-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº22/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200554.302.037.28769.07.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$60.000,00 (SESENTA MIL REAIS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0176/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº058/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº390/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686798-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº390/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200614.302.037.28769.02.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$56.342,16 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0174/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº059/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº408/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686748-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº408/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200524.302.037.28769.07.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$28.808,04 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0218/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº060/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº399/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686772-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº399/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200474.302.037.28769.02.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$43.473,12 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0215/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº061/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº27/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ

Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686632-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº27/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200564.302.037.28769.03.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$22.636,56 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0206/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº062/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº0393/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686738-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº0393/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200514.302.037.28769.02.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$75.259,20 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0204/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1194/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0015/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1194/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SG TECNOLOGIA CLÍNICA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco de Angelis nº196, Vila Paraíso, Campinas/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de janeiro de 2012, o **Contrato Nº1194/10**, cujo objeto é aquisição de insumos para diabetes, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/ SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/01/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Andréa Viana Almeida.

Michel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº01/2012.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO SAMU CEARÁ POLO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SAMU CEARÁ POLO I, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º da Portaria GABSEC nº3.595, de 14.11.2011, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado; CONSIDERANDO que o art.41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores

nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício, após avaliação especial de desempenho realizada por comissão instituída para este fim específico; CONSIDERANDO, ainda, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que a autoridade competente para nomear expedirá ato administrativo declaratório de estabilidade do servidor, após cumprimento de estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho; CONSIDERANDO, por fim, a obrigatoriedade de realizar avaliação de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores do SAMU CEARÁ POLO I na forma estabelecida no Inciso II, do art.9º, da Portaria 3.595/2011, a qual terá a seguinte composição:

Presidente: Solange Ferreira da Silva- Mat. 139300-1-5

1º Membro- Marli Veloso de Meneses – Mat. 101715-1-2

2º Membro- Marilucia Gomes da Silva – Mat. 115416-1-5.

Art.2º – Nos processos de avaliação de desempenho de cada servidor em estágio probatório deverá constar cópia da Portaria de nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho indicada pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado. Art.3º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. SAMU CEARÁ POLO I DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco Pinheiro das Chagas
DIRETOR GERAL DO SAMU CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº01/2012.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA CEO-CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA CEO-CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º da Portaria GABSEC nº3.595, de 14.11.2011, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado; CONSIDERANDO que o art.41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício, após avaliação especial de desempenho realizada por comissão instituída para este fim específico; CONSIDERANDO, ainda, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que a autoridade competente para nomear expedirá ato administrativo declaratório de estabilidade do servidor, após cumprimento de estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho; CONSIDERANDO, por fim, a obrigatoriedade de realizar avaliação de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores do Centro Especializado de Odontologia CEO- Centro na forma estabelecida no Inciso II, do art.9º, da Portaria 3.595/2011, a qual terá a seguinte composição:

Presidente- Milene Romero Marino Ratacaso – Mat. 084257-1-X.

1º Membro- Naiza Marques de Oliveira – Mat. 069016-1-1.

2º Membro- Regina Freire de Azevedo – Mat. 414453-1-9.

Art.2º – Nos processos de avaliação de desempenho de cada servidor em estágio probatório deverá constar cópia da Portaria de nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho indicada pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado.

Art.3º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA CEO-CENTRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco de Paula Pessoa Rodrigues
DIRETOR DO CEO-CENTRO

*** **

PORTARIA Nº01/2012.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA RODOLFO TEÓFILO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA RODOLFO TEÓFILO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º da Portaria GABSEC nº3.595, de 14.11.2011, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado; CONSIDERANDO que o art.41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício, após avaliação especial de desempenho realizada por comissão instituída para este fim específico; CONSIDERANDO, ainda, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que a autoridade competente para nomear expedirá ato administrativo declaratório de estabilidade do servidor, após cumprimento de estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho; CONSIDERANDO, por fim, a obrigatoriedade de realizar avaliação de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores do Centro Especializado de Odontologia Rodolfo Teófilo na forma estabelecida no Inciso II, do art.9º, da Portaria 3.595/2011, a qual terá a seguinte composição:

Presidente- Célia Marisa Vasconcelos – Mat. 181127-1-0.

1º Membro- Cleide Maria Ribeiro – Mat. 66436-1-2.

2º Membro- Lucélia Maria Duavy – Mat. 008848-1-2.

Art.2º – Nos processos de avaliação de desempenho de cada servidor em estágio probatório deverá constar cópia da Portaria de nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho indicada pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado.

Art.3º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA RODOLFO TEÓFILO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Célia Marisa Vasconcelos
DIRETORA DO CEO-RODOLFO TEÓFILO

*** **

PORTARIA Nº01/2012.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO DIOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO DIOGO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º da Portaria GABSEC nº3.595, de 14.11.2011, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado; CONSIDERANDO que o art.41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício, após avaliação especial de desempenho realizada por comissão instituída para este fim específico; CONSIDERANDO, ainda, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que a autoridade competente para nomear expedirá ato administrativo declaratório de estabilidade do servidor, após cumprimento de estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho; CONSIDERANDO, por fim, a obrigatoriedade de realizar avaliação de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio

Probatório dos servidores do Centro de Convivência Antonio Diogo na forma estabelecida no Inciso II, do art.9º, da Portaria 3.595/2011, a qual terá a seguinte composição:

Presidente: Thereza Cristina de Melo Vilar - Mat. 401960-1-3.

1º Membro- Cláudia Maria Vilar de Figueiredo – Mat.: 395472-1-X.

2º Membro- Rosa Maria da Silva Moura – Mat. 084233-1-8.

Art.2º – Nos processos de avaliação de desempenho de cada servidor em estágio probatório deverá constar cópia da Portaria de nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho indicada pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado.

Art.3º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Duarte Guedes
DIRETOR DO CCAD

*** **

PORTARIA Nº01/2012.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR-CEREST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º da Portaria GABSEC nº3.595, de 14.11.2011, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado; CONSIDERANDO que o art.41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício, após avaliação especial de desempenho realizada por comissão instituída para este fim específico; CONSIDERANDO, ainda, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que a autoridade competente para nomear expedirá ato administrativo declaratório de estabilidade do servidor, após cumprimento de estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho; CONSIDERANDO, por fim, a obrigatoriedade de realizar avaliação de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST na forma estabelecida no Inciso II, do art.9º, da Portaria 3.595/2011, a qual terá a seguinte composição:

Presidente- Joseleida de Almeida Rocha do Carmo- Mat. 006221-1-7.

1º Membro- Nívea Maria Benevides F. Melo – Mat.: 400970-1-5.

2º Membro- Cristiane Alcântara Xavier – Mat. 011881-1-9.

Art.2º – Nos processos de avaliação de desempenho de cada servidor em estágio probatório deverá constar cópia da Portaria de nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho indicada pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado.

Art.3º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Maria de Fátima Duarte Bezerra
DIRETORA GERAL DO CEREST

*** **

PORTARIA Nº01/2012.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ- HEMOCE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º da Portaria GABSEC nº3.595, de 14.11.2011, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório

pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado; CONSIDERANDO que o art.41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício, após avaliação especial de desempenho realizada por comissão instituída para este fim específico; CONSIDERANDO, ainda, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que a autoridade competente para nomear expedirá ato administrativo declaratório de estabilidade do servidor, após cumprimento de estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho; CONSIDERANDO, por fim, a obrigatoriedade de realizar avaliação de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE na forma estabelecida no Inciso II, do art.9º, da Portaria 3.595/2011, a qual terá a seguinte composição:

Presidente: Maria José Souza de Oliveira Mat. 102184-1-1.

1º Membro- Maria Veronica Almeida de Brito Mat. 402245-1-3.

2º Membro- Lyla Maria Arruda Barroso Mat. 200606082253.

Art.2º – Nos processos de avaliação de desempenho de cada servidor em estágio probatório deverá constar cópia da Portaria de nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho indicada pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado.

Art.3º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-HEMOCE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA DO IPC

*** **

PORTARIA Nº01/2012.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o ART.9º DA Portaria GABSEC nº3.595 que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado, CONSIDERANDO que o art.41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício, após avaliação especial de desempenho realizada por comissão instituída para este fim específico; CONSIDERANDO que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que a autoridade competente para nomear expedirá ato administrativo declaratório de estabilidade do servidor, após cumprimento de estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho; CONSIDERANDO por fim, a obrigatoriedade de realizar avaliação de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos – Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores do Centro de Saúde Escola Meireles- CSEM na forma estabelecida no Inciso II, do art.9º, da Portaria 3.595/2011, a qual terá a seguinte composição:

Presidente- Lúcia Pamplona Eugênio de Souza – Mat: 495731-1-1.

1º Membro- Célia Maria de Oliveira Rosa Soares – Mat: 629433.

2º Membro- Mª das Graças Ferreira de Souza – Mat: 030328-1-7.

Art.2º – Nos processos de avaliação de desempenho de cada servidor em estágio probatório deverá constar cópia da Portaria de nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho indicada pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado.

Art.3º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Edilson Araújo Melo
DIRETOR DO C.S.E.MEIRELES

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº01/2011

CEDENTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, sediada na Avenida Antônio Justa, 3161 – Meireles, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.695.868/0001-27 CESSIONÁRIO: EMPRESA ARAGUAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº09.261.505/0001-84, com sede na Av. Ormeçinda Correia Leite, 60, Sala B, Bairro Planalto, Jucás/CE. OBJETO: resolvem **rescindir o mencionado contrato**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na exploração de restaurante com serviço do tipo “self-service” e lanchonete, mediante concessão administrativa de uso de área total de 80,57m², no prédio da Cantina pertencente a Escola de Saúde Pública do Ceará, tendo em vista o resultado da licitação sob forma de Convite Nº20110001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art.79 da Lei Federal Nº8.666/93, bem como, com base na Cláusula Décima do Termo de Concessão de Uso Nº01/2011. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2012. FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO e JOCELIO DE ARAÚJO VIANA. Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2012.

Charles Goiana de Andrade

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0155/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0155/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Assessor Técnico	402.834-1-2	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ALOISIO RODRIGUES DA COSTA	Motorista	105.595-1-0	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ANA GESSY LIMA VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	086.104-1-X	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	100.481-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Assessor Especial	402.908-1-8	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
CLAUDIA FEITOSA TELES	Coordenador	402.857-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	097.379-1-X	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ELISANGELA FILGUEIRA LIMA PASSOS	Assessor Especial	402.893-1-3	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
FRANCISCO MENDES DE SOUSA FILHO	Assistente de Administração	000.483-1-3	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
FRANCISCO WAGNER	Coordenador	402.921-1-X	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
VASCONCELOS FILHO					
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
JOSE EDNARDO BENIGNO NETO	Assessor Técnico	402.917-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
LEONARDO HENRIQUE MOTA	Assessor Técnico	402.968-1-6	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
HEFFER DA COSTA					
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
LUIZA CARLA OLIVEIRA DANTAS	Assessor Técnico	402.969-1-3	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MADALENA MARIA COLARES	Agente de Administração	087.519-1-9	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
CAVALCANTE					
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Assessor Técnico	402.892-1-6	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARIA ELIENE MARTINS FERNANDES	Agente de Administração	000.962-1-0	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARIA LEODEMIA LIMA SERPA	Economista	087.498-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARIA ROSANIA ROCHA LOPES	Assistente de Administração	011.388-1-2	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Supervisor de Núcleo	402.967-1-9	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARIANA MAIA PINHEIRO DE ABREU MENESES	Coordenador	402.954-1-0	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
NATALEE DA SILVA CERQUEIRA	Assessor Especial	402.918-1-4	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ROGERIO NOGUEIRA PINHEIRO	Articulador	402.916-1-X	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
TATIANY ISMAEL DE SOUSA DE SOUSA	Articulador	402.971-1-1	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
VIVIANE STUDART MENDONÇA DE MIRANDA	Economista	087.127-1-9	R\$10,00	21 dias	R\$210,00

*** **

PORTARIA Nº0222/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO**

ALIMENTAÇÃO, ao servidor **ULYSSES CAMURÇA GUALBERTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS - 3, matrícula 402.975-1-0, a partir de 02 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0223/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ULYSSES CAMURÇA GUALBERTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula 402.975-1-0, durante o mês de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0224/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ULYSSES CAMURÇA GUALBERTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula 402.975-1-0, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº007/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2012, 01 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	10,00	22	220,00
ANTONIO VALDEMAR DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.218-19	10,00	22	220,00
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006.985-12	10,00	22	220,00
AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTAÇÃO	000.241-12	10,00	22	220,00
ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	10,00	22	220,00
DORIS DAY DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.363-15	10,00	22	220,00
ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	10,00	22	220,00
FEANCISCA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300.267-13	10,00	22	220,00
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	10,00	22	220,00
FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	10,00	22	220,00
MARIA LÚCIA SANTIAGO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.156-14	10,00	22	220,00
MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	10,00	22	220,00
MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	10,00	22	220,00
NARCÉLIO VASCONCELOS MONTEIRO	DATILÓGRAFO	300.377-15	10,00	22	220,00
TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº008/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2012, 01 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	10,00	22	220,00
ÉDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.185-16	10,00	22	220,00
FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	10,00	22	220,00
FRANCISCO AIRTON SENA	COZINHEIRO	028.652-11	10,00	22	220,00
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	10,00	22	220,00
MARIA NILDE MAGALHÃES	TELEFONISTA	023.206-14	10,00	22	220,00
MARIA ELISA MELO DE SOUZA	COZINHEIRO	024.963-13	10,00	22	220,00
MARIA GORETE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.140-14	10,00	22	220,00
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	10,00	22	220,00
RAIMUNDA MACHADO DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	061.843-16	10,00	22	220,00
SANDRA Mª COSMA CIDRACK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	10,00	22	220,00
TEREZA MARIA ALVES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.704-1X	10,00	22	220,00
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	10,00	22	220,00
CRISTINA LUISA VIDAL DA S. MORAIS	DATILÓGRAFO	029.300-13	10,00	22	220,00
LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	10,00	22	220,00
CÉLIA MARIA DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	10,00	22	220,00
LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	098.480-10	10,00	22	220,00
LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	10,00	22	220,00
MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	10,00	22	220,00
KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	10,00	22	220,00
VÂNIA MARIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	001.634-22	10,00	22	220,00
MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº009/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2012, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	10,00	18	180,00
CRISTINA LUISA VIDAL DA SILVA MORAIS	DATILÓGRAFO	029.300-13	10,00	18	180,00
LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	10,00	18	180,00
CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	10,00	18	180,00
LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	098.480-10	10,00	18	180,00
LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	10,00	18	180,00
MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	10,00	18	180,00
KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	10,00	18	180,00
VÂNIA MARIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	001.634-22	10,00	18	180,00

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2819/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **GIANA NAPOLES GOMES**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2820/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE ICO concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2821/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI (CHOROZINHO) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2822/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2823/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2824/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2825/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **MARINALDO BARRETO DE SOUZA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2827/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **EUNICE MARTINS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3170/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM concedendo-lhe

indenização de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3171/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº845/09-GSPC**, datada de 27.05.09, publicada no Diário Oficial de 01.07.09, que concedeu a **SUZETE MARIA LIMA GONÇALVES** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, gratificação no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER- CRATO, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3173/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº132/04-GSPC**, datada de 23.01.04, publicada no Diário Oficial de 27.04.04, que concedeu a **CARLOS CESAR SALES DE ALMEIDA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº146/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11315005-9, chegou autorizado para pagamento em 14/12/2011, RESOLVE **CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar o recebimento de material de limpeza e de escritório, bem como protocolar Ofícios diversos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 25 de janeiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2012-GDGPC DE 25 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	V	09/06/11	De Juazeiro do Norte para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
Paulo Lima Machado	Inspetor	V	09/06/11	De Juazeiro do Norte para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº164/12-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSIMAR CORREIA DE MELO**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº165/12-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **MANOEL CLEMENTINO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº208/2012 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos vagos de Delegados de Polícia Civil, integrantes da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária -APJ; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Especial a fim de, após adotadas as formalidades exigidas, analisar e avaliar os servidores aptos à ascensão funcional, correspondente ao exercício de 2012, RESOLVE, com fundamento no art.15º, incisos I, II e III, da Lei nº14.218/2008, **Constituir Comissão Especial de Ascensão Funcional** para esse fim, a ser composta pelos seguintes Delegados de Polícia: **SOLANGE MARIA PEREIRA DOS SANTOS** - Presidente, **SONIA MARIA GURGEL MATOS** e **WILDER BRITO SOBREIRA** - Membros, **MÔNICA LOBO DUARTE** - Secretária Executiva. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº209/2012 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 3ª e Classe Especial e Inspetor de Polícia Civil de 2ª, 3ª e Classe Especial, integrantes da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária -APJ; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Especial a fim de, após adotadas as formalidades exigidas, analisar e avaliar os servidores aptos à ascensão funcional, correspondente ao exercício de 2012, RESOLVE, com fundamento no art.16º, §1º, I a IV, da Lei nº14.112 de 12/05/2008, **Constituir Comissão Especial de Ascensão Funcional** para esse fim, a ser composta pelo Delegado de Polícia: **FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO** - Presidente e os Policiais Cívicos **SAMUEL BEZERRA DA COSTA** e **TEREZINHA FERNANDES PEREIRA** - Membros, **JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR** - Secretário Executivo. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº210/2012 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, Resolve nos termos parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17/06/92, combinado com o art.5º do Decreto nº22.973, de 01/03/93 RESOLVE

DESIGNAR **MARILAC CARACAS DA ROCHA**, **SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO**, **ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL**, **EDIVALDO JOSÉ SILVA GOMES** e **THADEU MARQUES DE CARVALHO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos Servidores dos Grupos Ocupacionais de Atividades de Nível Superior, Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, Serviços Especializados de Saúde e Atividades Auxiliares de Saúde**, referente ao exercício de 2012. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2012

PROCESSO Nº11708285-6/2012 INEXIGIBILIDADE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTES E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DENTRE OUTROS SERVIÇOS POSTAIS PRESTADOS PELA CONTRATADA. JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DO ENVIO DE DOCUMENTOS OFICIAIS E ENCOMENDAS ORIUNDAS DOS NÚCLEOS DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOC PARA OS DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO. O ART.09 DA LEI Nº6.538 DE 22 DE JUNHO DE 1978, DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS POSTAIS EM DISPOSITIVO, INSERTO NO ARTIGO 2º, ESTES SÃO EXPLORADOS PELA UNIÃO, ATRAVÉS DE EMPRESA VINCULADA AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. CONSIDERANDO QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO É UMA ATIVIDADE CONTÍNUA E EXCLUSIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO - CORREIOS. VALOR: R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.500.28464.22.339039.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2012, LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: **ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS. RATIFICAÇÃO: MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES - PERITO GERAL.****

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº004/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2012, 31 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000.006-1-2	10,00	21	210,00
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL	000.009-1-4	10,00	21	210,00
LUCIANA LIMA VASCONCELOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	000.007-1-X	10,00	21	210,00
MAURICIO BASTOS RUSSO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000.018-1-3	10,00	21	210,00
IURI GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.043-1-6	10,00	21	210,00
KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000.040-1-4	10,00	21	210,00
ALEXANDRE LEAL DE PAULA	ASSESSOR JURÍDICO	000.025-1-8	10,00	21	210,00
ELISÂNGELA NOGUEIRA TEIXEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	000.016-1-9	10,00	21	210,00
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.019-1-0	10,00	21	210,00
BRUNA BARDAWIL ROLIM	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.039-1-3	10,00	21	210,00
MÔNICA EMMANUELLE RIBEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.026-1-5	10,00	21	210,00
EWERLY MAGNA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.042-1-9	10,00	21	210,00

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº010/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **LÍVIA ANA DE SÁ GOMES**, a partir de 02 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº022/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no Serviço Público, RESOLVE, autorizar a CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Ciências Contábeis, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária **GYSLAINE NASCIMENTO PEREIRA REBOUÇAS**, no valor mensal de R\$538,37 (Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 20/12/2011 a 19/12/2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº133/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2012, 08 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RÉGIA MARY LIMA DOS SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	000015-1-1	10,00	19	190,00
ÊNIA MARIA PINHEIRO	COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	000017-1-6	10,00	19	190,00
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000011-1-2	10,00	19	190,00
MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA CAMPOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	000031-1-5	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA CGD Nº137/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo ORIENTADORA DE CÉLULA DE SUPORTE LOGÍSTICO, matrícula 000031-1-5, durante o mês de JANEIRO/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº138/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo ORINETADOR DE CÉLULA DE REGISTRO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, matrícula 000011-1-2, durante o

PORTARIA Nº136/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º, 24º e tendo em vista o que determina o art.21, alínea "4" do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, o estagiário **SAMUEL PINHEIRO DAMASCENO**, a partir de 08/02/2012 a 07/02/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA CGD Nº126/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA no uso de suas atribuições que lhe confere os art.3º, IV e art.5º, VIII, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE: **DESIGNAR** os **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Disciplina Civil, abaixo relacionados, para processar as Sindicâncias Cíveis: - Escrivã de Polícia Civil - GECILA SIQUEIRA GOMES, Mat. 133.173-1-3; Escrivão de Polícia Civil - CLEODON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, Mat. 197.583-1-1; Inspetora de Polícia Civil - MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES, Mat. 108.343-1-7. Em consequência, os mesmos ficam autorizados a officiar ao Chefe imediato do acusado para apresentá-lo à CGD. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

mês de SETEMBRO/OUTUBRO de 2011. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº140/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I, art.5º, I, e art.18, caput e §1º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO a PORTARIA CGD Nº42/2012, publicada no D.O.E nº016, de 23/01/2012, que instaurou Conselho de Disciplina em desfavor do CB PM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE MESQUITA, M.F 034.810-1-X; CONSIDERANDO que o militar em evidência foi reformado ex-officio de acordo com o D.O.E nº010, de 1401/2011, razão que impossibilita ser processado administrativamente em virtude do impedimento legal previsto no Art.2º, Parágrafo Único, III, da Lei nº13.407/03. RESOLVE: **Tornar insubsistente a PORTARIA CGD Nº42/2012** em todos os seus termos e arquivar os autos do processo de SPU 11789177-0. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****CORRIGENDA**

O Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado dia 13 de fevereiro de 2012, página 90, **ONDE SE LÊ**: em 14 de fevereiro de 2012. **LEIA-SE**: em 13 de fevereiro de 2012. Fortaleza, em 14 de fevereiro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

O Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado dia 13 de fevereiro de 2012, página 90, **ONDE SE LÊ**: em Fortaleza, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012. **LEIA-SE**: em Fortaleza, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012. Fortaleza, em 14 de fevereiro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

O Ato da Presidência nº201/2012, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13 de fevereiro de 2012, página 90, **ONDE SE LÊ**: aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2012. **LEIA-SE**: aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2012. Fortaleza, em 14 de fevereiro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº07/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do art.11, combinado com a alínea a do inciso I do art.22 e o caput do art.121, todos do Regimento Interno, **RESOLVE convocar** o Auditor **PAULO CÉSAR DE SOUZA**, a partir da data deste ato, para exercer as funções de Conselheiro no período de 60 (sessenta) dias, na vaga decorrente do afastamento do Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota para fins de aposentadoria. **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, 10 de fevereiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº08/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do art.11, combinado com a alínea b do inciso I do art.22, do Regimento Interno, **RESOLVE convocar**, a partir desta data, o Auditor **ITACIR TODERO** para substituir o Conselheiro Teodorico Menezes, em razão do seu afastamento, até ulterior deliberação. **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, 10 de fevereiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº29/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01137/2012-8-TC; **RESOLVE** autorizar, nos termos do art.120 e inciso I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante **Suprimento de Fundos**, à servidora **ELANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE**, Técnico de Controle Externo Ref. 12, matrícula 0144-9, da Secretaria Geral deste Tribunal, da importância de R\$3.000,00 (três mil reais), sendo R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.500.28209.01.33903000.00.0.20 (material de consumo), e R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.500.28209.01.33903900.00.0.20 (serviços de pessoa jurídica), todas do exercício de 2012, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº00701/2012-6-TC. OBJETO: **Inclusão do balanço das ações desenvolvidas no exercício de 2011**, por este Tribunal, na Revista Ceará e Municípios. JUSTIFICATIVA: Transparência nas ações deste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.500.28209.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EVENTTUS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.996.221/0001-50. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 26/1/2012.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, de 28 de junho de 2010, publicado no DOE de 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e o Edital nº001/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em 08 de fevereiro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **FABIO JERONIMO TRINDADE**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público de Provas e Títulos no 103º. (centésimo terceiro) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº001/2012, ocupando vaga do Cadastro Reserva, nos termos do Edital nº001/2010 do concurso em questão. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, de 28 de junho de 2010, publicado no DOE de 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e o Edital nº001/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em 08 de fevereiro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **SAMUEL LEITE CASTELO**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público de Provas e Títulos no 102º. (centésimo segundo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº001/2012, ocupando a vaga de MARCELO COSTA E SILVA LEITE, classificado em 94º (nonagésimo quarto), cujo ato de nomeação foi tornado sem efeito em 04 de janeiro de 2012, publicado na edição do DOE em 10 de janeiro de 2012. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, de 28 de junho de 2010, publicado no DOE de 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e o Edital nº001/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em 08 de fevereiro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **LUCIANA BARBOSA QUEIROZ**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público de Provas e Títulos no 101º. (centésimo primeiro) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº001/2012, ocupando a vaga de VICTOR MONTEIRO MAIA, classificado em 92º. (nonagésimo segundo) lugar, cujo ato de nomeação foi tornado sem efeito em 20 de janeiro de 2012, publicado na edição do DOE de 26 de janeiro de 2012. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, de 28 de junho de 2010, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e o Edital nº001/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em 08 de fevereiro de 2012, E CONSIDERANDO, em particular, a Decisão Judicial, em caráter liminar, exarada através do Processo nº0100345-83.2010.806.0000, que desencadeou alterações legais na ordem de classificação do mencionado Concurso Público de Provas e Títulos, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **PRISCILA LIMA DE CASTRO**, em regime sub-judice, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 100º. (centésimo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº001/2012, ocupando a vaga de JOÃO VIER FREIRES NETO, classificado em 90º. (nonagésimo) lugar, cujo ato de nomeação foi tornado sem efeito em 20 de janeiro de 2012, publicado na edição do DOE em 26 de janeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, de 28 de junho de 2010, publicado no DOE de 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e o Edital nº001/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em 08 de fevereiro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **RAPHAEL PINHEIRO DA COSTA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público de Provas e Títulos no 99º. (nonagésimo nono) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº001/2012, ocupando a vaga de ERITON ELVIS DO NASCIMENTO BARRETO, classificado em 88º. (octogésimo oitavo) lugar, cujo ato de nomeação foi tornado sem efeito em 20 de janeiro de 2012, publicado na edição do DOE de 26 de janeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, de 28 de junho de 2010, publicado no DOE de 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e o Edital nº001/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em 08 de fevereiro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **MONALISA CARDOSO MACIEL**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público de Provas e Títulos no 98º. (nonagésimo oitavo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº001/2012, ocupando a vaga de EUGÊNIO DE CASTRO E SILVA MENEZES, classificado em 77º. (septuagésimo sétimo) lugar, cujo ato de nomeação foi tornado sem efeito em 04 de janeiro de 2012,

publicado na edição do DOE de 10 de janeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, de 28 de junho de 2010, publicado no DOE de 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e o Edital nº001/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em 08 de fevereiro de 2012, E CONSIDERANDO a desistência do candidato JOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL, 96º. (nonagésimo sexto) classificado, notificada e tornada pública através da Portaria nº11/2012, de 09 de janeiro de 2012, publicada na edição do DOE de 12 de janeiro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **RAQUEL BESSA SALMITO DE ALMEIDA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público de Provas e Títulos no 97º. (nonagésimo sétimo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº001/2012, para ocupar a vaga de LEIDIVAN ALVES RODRIGUES, tendo em vista o Ato de Exoneração datado de 16 de janeiro de 2012, publicado no DOE em 23 de janeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº57/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXECÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I e II, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e Art.32 e Art.33, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), e tendo em vista o que consta do Processo nº2012. TCM.RAP.01903/12, **RESOLVE**, de conformidade com o Art.3º da Portaria nº15/2010, datada de 20 de janeiro de 2010, publicada no DOE em 05 de fevereiro de 2010, **lotar** na Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC, a partir de 01 de fevereiro de 2012, o **SERVIDOR** abaixo identificado:

Nome do servidor	Matrícula
Régis Cordeiro Teixeira	11828914

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXECÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº62/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012. TCM.RAP.02468/12, **RESOLVE** designar as **SERVIDORAS** abaixo identificadas para **viagem** aos municípios de Paraipaba e Assaré que irão sediar a realização dos Encontros Regionais 2012, no período de 06 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2012 e de 13 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2012, visando à realização de contatos para fins logísticos nos municípios adjacentes, conforme programação da Escola de Contas e Gestão deste Tribunal, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Coordenador Operacional	9499318	10	180,00	1.800,00
Marilene Leite Albano	Assessor Técnico III	12611919	10	140,00	1.400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº63/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Art.12 e seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06.09.1989, e nos termos do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, e do §3º., do Art.6º. do Decreto nº23.673, de 03.05.1995, RESOLVE conceder o Benefício **Vale Transporte** aos **SERVIDORES** constantes do Anexo Único desta Portaria, nas quantidades indicadas, referente ao mês de março de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº63/2012

NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE	TIPO/VALE
1. Antonio Francisco da Silva dos Anjos	42	J
2. Antonio Sales da Silva	42	F
3. Edna Maria da Costa	42	F
4. Francisco de Assis Dantas Rodrigues	42	F
5. Maria do Socorro Fernandes	42	F

*** **

PORTARIA Nº64/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.02616/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para **viagem** de Inspeção Especial a municípios do interior cearense, em colaboração com o Ministério Público Estadual, no período de 13 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2012, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisca Elisa Pinto Batista	Inspetor (37), TCM – 5	1573411	3	180,00	540,00
Nara de Souza Correia	Analista de Controle Externo	80017715	3	140,00	420,00
Shalon Gonçalves de Souza	Analista de Controle Externo	80005415	3	140,00	420,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, II e III, da Lei Estadual nº12.160/93, considerando o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, datado de 28 de junho de 2010, publicado no DOE de 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado pela Resolução nº03/2010, de 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e o Edital nº001/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em 08 de fevereiro de 2012, com as alterações decorrentes da Decisão Judicial, em regime liminar, exarada através do Processo nº0100345-83.2010.8.06.000, para efeito de provimento de vagas no cargo de Analista de Controle Externo, na especialidade de Inspeção Governamental, RESOLVE: I - **CONVOCAR** 7 (sete) **CANDIDATOS** aprovados no referido Concurso Público de Provas e Títulos, observada a lista de classificação constante do Edital nº01/2012, datado de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em sua edição de 08 de fevereiro de 2012. II - Estabelecer a relação dos candidatos convocados, nos termos do Anexo Único deste Edital, obedecendo a ordem de classificação do Anexo Único do Edital nº01/2012 de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público, em cumprimento ao disposto no sub-item 2.2 do item 2 do Capítulo V, e item 1 do Capítulo XIII do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado na edição do DOE de 26 de janeiro de 2010; II - Informar que os candidatos deverão comparecer à

Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, situado na Rua General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, CEP nº60822-325, em Fortaleza - CE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, para a adoção dos procedimentos visando à nomeação para os respectivos cargos, de acordo com os critérios que se seguem, munidos dos seguintes documentos: a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, art.12, da Constituição Federal; b) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; e) comprovante da escolaridade e demais pré-requisitos previstos no item 1 do Capítulo II do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº01/2010, que consta de: - para o cargo de Analista de Controle Externo – especialidade de Inspeção Governamental - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação plena, excluídos os cursos sequenciais, em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); f) certidão de nascimento ou casamento; g) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral; h) certificado de

Reservista, para os candidatos do sexo masculino; i) cédula de Identidade; j) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº8.730/1993 e Lei nº8.429/1992; k) cadastro de Pessoa Física – CPF; l) documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver; m) quatro fotos 3x4, recentes; n) declaração de acumulação lícita de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa de acumulação; o) declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos; p) relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso; q) declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município; r) comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza–CE, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Raio X do tórax em PA, com Laudo; 2. Acuidade Visual com Laudo; 3. Acuidade Auditiva com Laudo; 4. Sumário de Urina; 5. Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos; 6. VDRL e Machado Guerreiro. s) Comprovante de residência. IV – Informar que o candidato portador de deficiência deve submeter-se à perícia médica, antes da posse no cargo e durante o estágio probatório a ser realizada por Equipe Multiprofissional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art.4º do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Especialidade a ser ocupado, observadas as seguintes disposições: a) A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art.43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações; b) A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 do capítulo V do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. V – Estabelecer que não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias. VI – Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, deverá afixar no Cartão de Autenticidade Digital – CAD uma foto 3x4 do candidato e, na sequência, colher sua assinatura e proceder à autenticação digital no cartão, para confirmação dos dados. VII – Definir que o candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito. VIII – Determinar que, no caso de tornado sem efeito o ato de nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória. IX – Estabelecer que os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Administração e Finanças – DIAFI, ou, no que couber, à Presidência. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2012

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO
ESPECIALIDADE: INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
97	001758j	RAQUEL BESSA SALMITO DE ALMEIDA
98	001632j	MONALISA CARDOSO MACIEL
99	001786d	RAPHAEL PINHEIRO DA COSTA
100	001757h	PRISCILA LIMA DE CASTRO (SUB-JUDICE)
101	001330e	LUCIANA BARBOSA QUEIROZ
102	001934d	SAMUEL LEITE CASTELO
103	001021c	FABIO JERONIMO TRINDADE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº18/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 10006/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 24142/11
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE QUIXADA
Responsável: GARDENIA MOREIRA MENEZES
Processo nº 10898/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 26953/11
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE QUIXADA
Responsável: JOSE HUMBERTO TORRES
Processo nº 11300/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 22404/11
Órgão: SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE SAO BENEDITO
Responsável: MARIA DE JESUS DE PAULA MATOS
Processo nº 12636/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 24444/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE
Responsável: JOSE ROMILTON CAVALCANTE
Processo nº 14374/11 - Processo transformado nº10790/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 30609/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Responsável: EUGENIO PACELE DE VASCONCELOS
Processo nº 26993/10 - Processo transformado nº26009/10
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 6547/11
Órgão: SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO DE PALMACIA
Responsável: ALBERTO EDSON REBOUCAS HOLANDA
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 4444/08 - Processo transformado nº25363/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Revisão: 23507/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARIUS
Responsável: MARA DALILA ANTUNES DA COSTA
Advogado: FRANCISCO GONÇALVES DIAS
Processo nº 8034/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Responsável: JOSE AFRANIO PINHO PINHEIRO
Processo nº 9162/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 3322/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PACAJUS
Responsável: ELISVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Processo nº 9688/10 - Processo transformado nº6579/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Embargos de Declaração: 31028/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO
Responsável: RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Processo nº 10099/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 26861/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACO SOCIAL DE MERUOCA
Responsável: CARLA MARA PONTE DAVI
Processo nº 12989/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 28352/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Responsável: FLAVIO DE ARAUJO BARBOSA
Processo nº 14021/11 - Processo transformado nº11199/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 29824/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
Responsável: JOAO BATISTA HOLANDA CAVALCANTE
Processo nº 14037/11 - Processo transformado nº10758/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 28502/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
Responsável: JOSE GERALDO DOS SANTOS
Processo nº 14041/11 - Processo transformado nº11220/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 29030/11
Órgão: DEPART.MUN.DA ADMINIST. DE BENS E SERV.PUBLICOS DE QUIXADA

Responsável: FRANCISCO HELANO FERREIRA BEZERRA
 Processo nº 14750/10 - Processo transformado nº13578/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 21844/11
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Responsável: RITELZA CABRAL DEMETRIO
 Advogado: KELLY CASTELO CAVALCANTE MOTA
 Processo nº 17075/08 - Processo transformado nº13863/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 16869/09
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA
 Responsável: JOSE ANTONIO RODRIGUES ARAGAO
 Processo nº 28061/09 - Processo transformado nº25100/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 19900/11
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
 Responsável: HAMILCAR OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 350/06 - Processo transformado nº32110/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 22706/07
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ERERE
 Responsável: JOSEFA AVELINO MAGALHAES
 Processo nº 8478/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 15589/11
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUCAS
 Responsável: AIDA MARIA GOMES LUNA DE MELO
 Processo nº 9598/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 28729/09
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDE
 Responsável: JOSE ADAUTO ALMEIDA PINTO
 Processo nº 10751/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 24697/11
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
 Responsável: JOSE GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA
 Advogado: PATRICK ESTEVES BATISTA
 Processo nº 10988/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 20870/11
 Órgão: SEC DE DESENV CIDADANIA E SEGURANCA DE CANINDE
 Responsável: FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA
 Processo nº 11568/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15422/11
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE MASSAPE
 Responsável: PAULO GILSON FARIAS ROSENDO
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº 11840/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 12068/11
 Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE DE CHORO
 Responsável: DIEGO WOSKLY DE LIMA SOUSA
 Processo nº 16136/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Pedido de Parcelamento de Débito: 29257/11
 Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULACAO DE CAUCAIA
 Responsável: JOSE SAMPAIO DE SOUZA FILHO
 Processo nº 17021/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 25468/11
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ACOPIARA
 Responsável: ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA
 Processo nº 22159/05 - Processo transformado nº10309/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 19779/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU
 Interessado: FERNANDO ABREU BARROSO
 Interessado: MARIA DE FATIMA CID MOURAO
 Interessado: SUELY BELFORT PRATA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 2845/10 - Processo transformado nº1586/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de

Reconsideração: 24740/10
 Órgão: FUNCET -FUNDACAO CULTURA ESPORTE TURISMO DE FORTALEZA
 Responsável: MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA
 Processo nº 10499/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Pedido de Parcelamento de Débito: 30513/11
 Órgão: FUNDEF DE UBAJARA
 Responsável: RAIMUNDA FONTENELE PARENTE LIMA
 Processo nº 10875/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 30629/11
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE DE PORTEIRAS
 Responsável: EDINA CLEIDE DA SILVA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10-fevereiro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº15/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº 1518/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL DE IGUATU
 Responsável: FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM
 Processo nº 8268/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE CARIUS
 Responsável: BETANIA MARIA CORTEZ
 Processo nº 10803/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE RERIUTABA
 Responsável: RICARDO BARROSO CORDEIRO
 Processo nº 14009/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE POTIRETAMA
 Responsável: ELANE LUCENA DE AQUINO
 Processo nº 15453/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDEB DE PINDORETAMA
 Responsável: RAIMUNDO COSTA NETO
 Processo nº 20412/10 - Processo transformado nº16462/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
 Responsável: FILOMENA BARBOSA DE ALENCAR
 Responsável: HELENA SOUSA BEZERRA ROSADO
 Responsável: LUZIA SARAIVA ROCHA
 Processo nº 27299/10 - Processo transformado nº25114/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
 Responsável: JOSE GONZAGA BARBOSA
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 1990/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITAPIUNA
 Responsável: FRANCISCO MOREIRA LIMA
 Processo nº 1995/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE DE ITAPIUNA
 Responsável: JOSE EDINARDO BEZERRA MENDES
 Processo nº 1996/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC.DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIUNA
 Responsável: JOSE EDINARDO BEZERRA MENDES
 Processo nº 1998/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZACAO DE ITAPIUNA
 Responsável: LUIZ ANTONIO SILVA
 Processo nº 8647/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZACAO DE ITAPIUNA
 Responsável: FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU
 Processo nº 8803/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE DE ITAPIUNA
 Responsável: LUIZ HUMBERTO FERREIRA
 Processo nº 9238/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO BASICO DE PINDORETAMA
 Responsável: RAIMUNDO COSTA NETO
 Processo nº 9529/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA
 Responsável: PETRUCYA FRAZAO LIRA
 Processo nº 10045/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE GRACA
 Responsável: JOSE BEJAMIM DAS FLORES
 Processo nº 11856/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JATI
 Responsável: MARIA VARELINALVA GOMES DE LUCENA
 Processo nº 13139/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
 Responsável: AUGUSTO CEZAR DE BARROS
 Processo nº 13556/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN DIR CRIANCA E ADOLESCENTE DE REDENCAO
 Responsável: IOLANDA BIZERRA DA SILVA
 Processo nº 13797/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MORRINHOS
 Responsável: FRANCISCO ROBERTO MOTA
 Processo nº 13903/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONSENHOR TABOSA
 Responsável: ANTONIO SOUTO NETO
 Processo nº 15036/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLANDIA
 Responsável: CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO
 Processo nº 16473/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEB DE ALCANTARAS
 Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
 Processo nº 17273/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITAPIUNA
 Responsável: LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Processo nº 19064/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PROCURADORIA JURIDICA DE ITAPIUNA
 Responsável: JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 10922/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA
 Responsável: FRANCISCA CELIA RODRIGUES DE SOUSA
 Processo nº 12249/11 - Processo transformado nº8303/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINSTRACAO DE SENADOR POMPEU
 Responsável: MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA ALENCAR
 Processo nº 26994/11 - Processo transformado nº24368/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 Responsável: VALFRIDO DE PAULA FONTENELE
 Processo nº 27018/11 - Processo transformado nº24369/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Responsável: EDSON SA
 Processo nº 27019/11 - Processo transformado nº24353/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA
 Responsável: JOSE VALDI COUTINHO
 Processo nº 27020/11 - Processo transformado nº24351/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
 Responsável: MANOEL GOMES FARIAS NETO
 Processo nº 27029/11 - Processo transformado nº24349/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
 Responsável: JANALINE DE ALMEIDA PACHECO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10-fevereiro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº18/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 11229/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PACATUBA
 Responsável: FRANCISCO RAIMUNDO COELHO CAVALCANTE
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 6667/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: HOSPITAL GERAL DO MUNICIPIO DE MISSAO VELHA DE MISSAO VELHA
 Responsável: ELISIAN MACEDO FECHINE
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº 7064/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Responsável: MARIA JAQUELINA LUCENA DA SILVA SA
 Processo nº 10183/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDEB DE SOLONOPOLE
 Responsável: MONICA MARIA SILVA DE SOUSA
 Processo nº 10458/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
 Responsável: ANTONIO PINHEIRO LIBERATO
 Processo nº 12051/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDE
 Responsável: JOCELI FIGUEIREDO DA SILVA
 Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
 Processo nº 13863/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ITAPIUNA
 Responsável: CLAUDIA SOBRAL DE OLIVEIRA UCHOA
 Processo nº 20719/11 - Processo transformado nº16242/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO DE HIDROLANDIA
 Responsável: FRANCISCA ANTONIA DE FATIMA TIMBO MACEDO
 Processo nº 24754/11 - Processo transformado nº21856/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: AUTARQUIA HOSPITAL DR. JOSE EVANGELISTA OLIVEIRA DE IPU
 Responsável: PEDRO EUDES PINTO
 Processo nº 24755/11 - Processo transformado nº21904/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE
 Responsável: FRANCISCO JUNIOR LOPES TAVARES
 Advogado: CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA
 Processo nº 24756/11 - Processo transformado nº21917/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 Responsável: ABDIAS PATRICIO OLIVEIRA

Processo nº 24757/11 - Processo transformado nº21912/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
 Responsável: FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF
 Processo nº 25936/09 - Processo transformado nº23560/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE
 Responsável: FRANCISCO FONTENELE VIANA
 Processo nº 26926/03
 Natureza: Representação - 2003
 Órgão: SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E ASS.SOCIAL DE FORTALEZA
 Reclamado: PAULO MELO JORGE FILHO
 Interessado: PAULO MINDELLO
 Processo nº 28159/11 - Processo transformado nº25167/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 Responsável: ABDIAS PATRICIO OLIVEIRA
 Processo nº 31618/03 - Processo transformado nº29834/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: SER IV DE FORTALEZA
 Responsável: JOÃO ALVES MELO
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 21395/11 - Processo transformado nº17640/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
 Responsável: LEONARDO ALVES DE ARAUJO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10-fevereiro-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

BALNEÁRIO SERRA DO HORTO S/A - Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária - BALNEÁRIO SERRA DO HORTO S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia Juazeiro Carriáçu, S/N, Km 03, Zona Rural, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63.000-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.250/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2330001439.1, de 24/11/1981, convoca os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de Fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na sede social da companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Ratificar todas as deliberações tomadas na AGE realizada em 29 de julho de 2011; b) Autorizar a Diretora Presidente a alienar bem imóvel da sociedade; c) Outros assuntos de interesse social. Juazeiro do Norte-CE, 25 de Janeiro de 2012. Dulcineide Gomes de Lima Feitosa - **Diretora Presidente**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012021301-EDUC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-CE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Presencial Nº 2012021301-EDUC, cujo **Objeto** é: Contratação de Seguro Coletivo Total de Veículos Automotores, tipo Ônibus, utilizados no Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino. Recebimento de Documentos de Credenciamento e dos Envelopes Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, marcado para o dia 29/02/2012, às 10:00 horas. Outras informações junto à Comissão de Licitação, no horário de 07:30 às 13:30hs, na Prefeitura Municipal de Jaguaratama-CE, 13 de Fevereiro. **Francisco Jean Barreto de Oliveira -Pregoeiro**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2012-SEAFIN. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público aos interessados, que no dia 01/03/2012 às 09:30 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2012-SEAFIN, tipo menor preço **Objeto**: Contratação de Prestação Serviços Técnico especializado de Assessoria e Consultoria na área de Controle Interno junto a diversas Secretarias do Município de Ubajara-Ceará. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis , ou através do site www.ubajara.ce.gov.br maiores informações fone (88)3634-1300.Ubajara - CE, 13 de Fevereiro de 2012. Cícero Tarcisio de Alencar - Pregoeiro.

*** **

AGRO INDUSTRIAL JAGUARUANA S/A - AGROIJA - CNPJ(MF) nº 07.561.855/0001-30 - "Empresa Beneficiária do Fundo de Investimentos do Nordeste" - Edital de Convocação. Pelo presente edital ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 27 de Fevereiro de 2012, na sede social da companhia, à Avenida Santos Dumont, 3060- sala 614 - Centro - Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com o artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto Lei 10.303/2001, para deliberarem sobre as seguintes ordem do dia: 1) Aprovação das Contas da Administração, relativo as Demonstrações Contábeis encerrada em 31 de Dezembro de 2011; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade, Fortaleza (CE), 06 de Fevereiro de 2012. José Wagner Jucá Pereira - Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - LICITAÇÃO CANCELADA. O Município de Pentecoste torna público que foi Cancelado a Licitação na Modalidade PREGÃO de N º 2012.01.19.01-PP-ADM, do tipo Menor Preço Global, que tem por Objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO 4X4 MOVIDO A DIESEL COM BAÚ DESTINADO AO TRANSPORTE DE CARNES DO MATADOURO PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO. Maiores informações de 08:00 as 12:00hs no fone (85) 3352-2617, site www.pentecoste.ce.gov.br www.torreslicitacoes.com.br. **Pentecoste - Ce, 13 DE FEVEREIRO DE 2012. Maria Fabíola Alves pessoa - Presidente da CPL**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 DE MARÇO DE 2012, as 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.14.01, cujo **Objeto** é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO ATENDIMENTO MÉDICO CIRURGICO JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na PRAÇA ANASTÁCIO MAIA,40, CENTRO. **ORÓS-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2012. CESARIO FEITOSA DE SOUSA - Pregoeiro**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2812.05/2011, cujo **Objeto** é Prestação de Serviços de acesso dedicado à internet com link de 6 MB, com manutenção da rede, bem como a manutenção de computadores e impressoras pertencentes à Câmara Municipal de Horizonte-CE, fora declarado FRACASSADO, pela inabilitação de todas as concorrentes participantes. **Horizonte - CE, 14 de Fevereiro de 2012. Presidente da Comissão de Licitação - Pedro Roberto de Oliveira Almeida**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE ERRATA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, torna público a Errata da Tomada de Preços Nº 01-0702.01/2012, publicado neste Jornal do dia 08 de Fevereiro de 2012, **Onde se Lê**: Secretaria de Saúde, **Leia-se**: Gabinete do Prefeito. **Quixeramobim-CE, 10 de Fevereiro de 2012. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da C.P.L**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Massapê, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Pregão de N º 2012.02.14.01-PP-FME, do tipo Menor Preço por lote, cujo Objeto é o Frete de Veículo destinado ao Transporte de Estudantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, com data de abertura para o dia 28 de Fevereiro de 2012, às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino, 191, das 08:00 às 12:00 horas, maiores informações pelo telefone (88) 3643-1066. **Massapê - CE, 14 de Fevereiro de 2012. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da Comissão de Licitação**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.10.001 - SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Aquiraz por intermédio de sua Pregoeira torna público que no dia 29 de Fevereiro de 2012 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial atuado sob o nº 2012.02.10.001, que tem como Objeto a Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as necessidades das pessoas em estado de vulnerabilidade Social acolhidas pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 10 de Fevereiro de 2012. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira**.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Rua Padre Francisco Rosa, 1275 – Centro – Nova Russas(CE)
CEP: 6200.000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20120360000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
- b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	Nome do Devedor	Número do Título
041734033-80	ADAO ALVES LIMA	A800339101
000885163-85	ADEMIR ALVES DE SOUSA	A900347701
709908913-72	ALBECI SABOIA DE BRITO	A700192001
048959343-73	ALEX HILDO DA SILVA	A900105201
006638333-10	ALEXANDRA DE SOUSA	A900261001
939799323-20	ALMERINDO ALVES DAMASCENO	A600400601
873406663-20	ALONSO PAULO DA SILVA	A600448301
626267953-72	ANA CELIA ALVES RODRIGUES	A700415101
903717803-06	ANA CELIA DA SILVA SOUZA	A800339301
995684033-53	ANA CLÁUDIA CARNEIRO BARROS	A800243001
015928523-27	ANA CLAUDIA GOMES VIEIRA	A600492801
035382107-13	ANA CLEUDES DE ARAUJO	A700160601
008842973-30	ANA CRISTINA LOPES DE SOUZA	A900292401
001763723-69	ANA CRISTINA MORAIS FERREIRA COSTA	A700178501
005541453-24	ANA DEBORA DE SOUSA ARAUJO	A800195401
972705473-00	ANA LUCIA NASCIMENTO DE SOUSA	A700316201
003609633-40	ANA MARIA ARAUJO DE SOUSA VERAS	A700160901
001214053-89	ANA MARIA CUNHA PORTELA	A600421801
019375173-90	ANA MARIA DE SOUSA BARROS	A900256401
966069913-15	ANA MARIA DOS SANTOS SOUSA	A700309301
005607083-78	ANA MARIA RODRIGUES SOUSA	A700191801
001801403-88	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	A800315901
001304463-00	ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUSA	A600427501
761842003-30	ANASTACIA SANTOS DA SILVA	A700165501
029244183-56	ANASTACIA SOLANGE VIEIRA LIMA	A800336501
517818913-20	ANESIA BESERRA DOS SANTOS	A700364701
673063303-49	ANGELITA BEZERRA DA SILVA MOREIRA	A900115001
045404773-82	ANTONIA ALINE GOMES CHAVES	A900341201
020769433-82	ANTONIA ALVES PEREIRA	A800435901
017724993-58	ANTONIA ANDRE DA SILVA	A700317701
007294103-07	ANTONIA ANGELICA DE SOUSA	A800250101
934361143-91	ANTONIA AUXILIADORA PINTO DA SILVA	A800466601
981316993-15	ANTONIA BEZERRA DA SILVA CASTRO	A900281401
007849733-77	ANTONIA CELIA DA COSTA PINTO	A800341601
730855883-53	ANTONIA CHAGAS RODRIGUES DE ARAUJO	A600328601
028952133-56	ANTONIA CHAVES DA SILVA	A700161601
873449983-00	ANTONIA CLAUDIANA MUNIZ DE ARAUJO	A700415801
013540083-08	ANTONIA CLEIDE GOMES DA SILVA	A600509101
995391523-72	ANTONIA CRISTIANE FERREIRA DUARTE	A600505801
036019993-31	ANTONIA DE MARIA CARLOS DE OLIVEIRA	A600395001
037478633-02	ANTONIA DE MARIA CASTRO DE OLIVEIRA	A600517701
383794813-72	ANTONIA DE MARIA CHAVES DA SILVA	A900116901
975282773-04	ANTONIA DE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	A700161901
004247023-47	ANTONIA DE MARIA FARIAS PAZ	A800338701
036285543-90	ANTONIA DE MARIA FERREIRA MARTINS SILVA	A600536801
755539293-34	ANTONIA DE MARIA PEREIRA DA SILVA	A800494801
005602703-64	ANTONIA DE MARIA PORCIANO DA SILVA	A900086201
983865303-91	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES SOUSA	A600527701
107570357-36	ANTONIA DE MARIA SANTOS SOUSA	A700165601
985141643-68	ANTONIA DE MARIA SILVA	A900087601
344493838-18	ANTONIA DE MARIA SILVA DE SOUSA	A700432601
422785893-34	ANTONIA DO NASCIMENTO SOUSA	A900256701
005137063-80	ANTONIA EDINEUZA GOMES SOARES	A700336601
023650343-06	ANTONIA ELISANGELA ALVES DA SILVA	A700153601
015439173-56	ANTONIA ELIZABETE MARTINS DOS SANTOS	A700162601
006855243-29	ANTONIA ELIZABETH PEREIRA DE SOUSA	A600522101
001438083-89	ANTONIA ELIZETE DE SOUSA TEODORO	A800420601
994654693-00	ANTONIA FEITOSA OTAVIANO	A900295301
005753333-40	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	A700203301
012462063-90	ANTONIA GESSILEUDA SOUSA DE PAIVA	A800317001
948090543-49	ANTONIA GLEIDMAR ARAUJO PEREIRA	A600540001
918607683-34	ANTONIA GOMES DE SOUSA	A900276201
943861533-49	ANTONIA JUVANETE DO NASCIMENTO	A700170201
983182763-53	ANTONIA NEIDE DA SILVA	A700179101
308826803-15	ANTONIA OLIVEIRA LIMA BRITO	A800221801
926127923-68	ANTONIA PEDRO DE SOUSA ARAUJO	A700179201
001671833-03	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	A700322701

000121973-19	ANTONIA PINTO DOS SANTOS SOUSA	A800361001
719785263-34	ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO GOMES	A700364601
036310313-94	ANTONIA SILVA DE FARIAS	A800172701
417054243-68	ANTONIA TELMA MORAES DE SOUSA	A600445901
910529393-68	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	A800510201
942129373-87	ANTONIA VILANI ALMEIDA DO NASCIMENTO	A700191001
640751173-91	ANTONIA VILMA DE SOUZA	A900295501
873495823-15	ANTONIA ZELANGIA MARTINS	A800316401
151422528-02	ANTONIA ZENEIDA GOMES	A600327101
600902533-88	ANTONIETA GOMES DE SOUSA	A900179501
473377103-72	ANTONIO ALVES DE CASTRO	A900273901
017435573-45	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	A600350901
369781403-68	ANTONIO AMANCIO DE SOUSA	A900133401
938419303-87	ANTONIO ANGELO DO NASCIMENTO	A900084501
021617243-80	ANTONIO ARAUJO CHAVES NETO	A700130001
035917013-78	ANTONIO AROLDI DE SOUSA	A900281201
228901573-34	ANTONIO BARBOSA PEREIRA	A600447901
264031103-49	ANTONIO CALACA DA SILVA	A600523001
012007703-58	ANTONIO CARLOS CAMELO	A800212801
884974293-20	ANTONIO CARLOS FELIX DA SILVA	A700264001
025990968-80	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	A700365101
821585333-15	ANTONIO CARLOS RAMOS DE SOUSA	A800339001
873508743-91	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	A900276401
035975703-05	ANTONIO DE OLIVEIRAS SILVA	A900109901
017618673-50	ANTONIO EDUARDO ALVES SOUSA	A600380601
040491163-32	ANTONIO EDVAR FERREIRA DE LIMA	A900341101
000425033-88	ANTONIO EUDES SOUZA FIRME	A600402401
011528193-21	ANTONIO FARIAS DE BRITO	A600532901
008390797-10	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	A700186301
273857898-54	ANTONIO FERREIRA GOMES	A700258001
009466677-64	ANTONIO FLAVIO DE SOUSA	A700389901
873524513-15	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	A800316201
885014853-49	ANTONIO GILBERTO TORRES DE SOUSA	A700282901
457288603-20	ANTONIO GILDO ARAUJO DOS SANTOS	A700325001
031408633-14	ANTONIO HALLYSON DE OLIVEIRA	A700286001
007942023-06	ANTONIO IVAN BARROS DE SOUZA	A700262301
012650498-90	ANTONIO LUCIANO MACIEL	A900234001
861132407-20	ANTONIO LUIS DE SOUSA ROSA	A700165001
811871737-20	ANTONIO LUIZ DE FARIAS	A900293601
725011203-10	ANTONIO MANOEL RODRIGUES FILHO	A800342901
003371473-88	ANTONIO MARCIO OLIVEIRA SOUSA	A700216501
673104003-72	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	A900282501
007729293-60	ANTONIO MARQUES CARDOSO	A700368201
494930003-20	ANTONIO MARTINS DE SOUSA	A700341701
309936603-04	ANTONIO MILTON ARAUJO RODRIGUES	A900153001
045752123-69	ANTONIO MILTON FERRO DE SOUSA	A900345401
773478623-53	ANTONIO PEREIRA LIMA	A700196901
441239903-63	ANTONIO RICARDO DA SILVA	A700210401
617119503-00	ANTONIO RODRIGUES DE FARIAS	A800266601
113272273-04	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	A600452101
904877373-34	ANTONIO RODRIGUES FARIAS	A700199501
002597283-90	ANTONIO SAMUEL RODRIGUES OLIVEIRA	A700395001
794821717-72	ANTONIO SEVERO DE MELO	A800340401
031316503-38	ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO	A600354801
033559523-54	ANTONIO SOCORRO DE SOUSA NASCIMENTO	A600382801
031497673-69	ANTONIO VICENTE DA SILVA	A700126001
041482333-88	ANTONIO VIEIRA DA COSTA	A700428301
857383953-87	ARNALDO SOARES DA SILVA	A600514401
805992493-15	AUCELIO MOURA DE BRITO	A800276701
130152928-11	AUTON NETO DE OLIVEIRA	A800563301
032669123-57	CARLOS ALEXANDRE CAMELO DE SOUSA	A900359401
021588513-92	CAROLINE FARIAS LIMA	A900126801
029127953-89	CATIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	A700278401
037506263-75	CELIO LINO DOS SANTOS	A600498601
022953943-25	CÍCERA FERNANDA RODRÍGUES SILVA	A600413901
040008933-51	CICERO ALVES LIMA	A700275701
416639003-10	CLAUDEMIR FLORENÇO DA COSTA	A600449201
036463733-18	CLAUDIANA ALVES DA SILVA CAMELO	A800390101
033746773-04	CLAUDIANA DE FREITAS CARVALHO	A700276001
007850813-48	CLAUDIANA DOS SANTOS SILVA	A800335501
308826213-00	CLAUDIO PAIVA PEREIRA	A600531701
568471733-00	CREUZA VIANA LUZ	A700263001
012377773-99	CRISTINA MONTEIRO DE PAIVA	A800402201
003422043-78	DALVA DE CARVALHO	A600428501
035595913-50	DANIEL CALAÇA DO NASCIMENTO	A700127601
179245611-53	DANIEL DE SOUSA TORRES	A700200601
035994903-76	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	A800341501
049464423-08	DANIELE CAMELO DE SOUSA	A900312401
022534153-08	DILMA DE CARVALHO SOUSA	A600538501
035380753-28	DIOMAR BEZERRA DE SOUSA	A700285101
020043813-10	EDIANA MANSUETO DE SOUSA	A700373901
825799463-49	EDICARLOS ALVES SOUSA	A600380701
999507663-20	EDILSON PEREIRA DE ARAUJO	A600515301
748651963-15	EDMAR SABINO PAIVA	A900274601
951607953-91	EDMILSON MIGUEL BARBOZA	A700344401
748655363-53	EDUARDO FARIAS BARROS	A900237101
979707863-91	ELENEIDE BEZERRA LIMA	A600547801
010711783-50	ELIANE MOTA CAVALCANTE	A900105001
030537933-00	ELISANGELA FEITOSA DE LIMA	A900260701
017338063-85	ELIZANGELA LOURENÇO DE PINHO	A700216801

009622453-30	ERISMAR DA COSTA BATISTA	A800154001
222531118-80	ERIVALDO FACUNDO DE ARAUJO	A900147001
042935313-86	ERNANE ALVES MORORO	A900340701
024487683-58	ESTEFANIA BENTO DE SOUZA CHAVES	A800597801
885353203-34	EVA RIBEIRO SILVA NASCIMENTO	A700226901
873704843-00	EXPEDITO FRANCISCO DE OLIVEIRA	A700413701
006077433-95	FABIANA ALVES DA SILVA DE SOUSA	A900115201
721941383-15	FATIMA RODRIGUES DA SOUSA	A600352901
122169843-53	FELIX RODRIGUES TORRES	A800231601
027940213-97	FRANCINILDO INACIO DA SILVA	A800230901
995748703-59	FRANCISCA ALBINO DA SILVA	A700350201
671775493-15	FRANCISCA ALVES DA SILVA	A900236101
277261003-97	FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA	A700312801
028531343-69	FRANCISCA ANTONIA LAURINDO DE SOUSA	A700275001
600908483-06	FRANCISCA ANTONIA LIMA FERREIRA	A800251001
032265803-96	FRANCISCA CLAUDIANA RODRIGUES SOUSA	A600520801
004645553-10	FRANCISCA CLEMILDA CRUZ DO NASCIMENTO	A700383701
954255863-53	FRANCISCA CLEUMA CORDEIRO PASSOS	A600525601
895224943-72	FRANCISCA DE MARIA PINTO DE SOUSA	A900344801
020377793-05	FRANCISCA DE MOURA MELO	A800503301
008144503-26	FRANCISCA DEUZIMAR BEZERRA CARVALHO	A800245901
600901023-39	FRANCISCA ELIANE DE SOUSA SOARES	A800376001
015003013-45	FRANCISCA FABIANA PEREIRA VIEIRA	A600492301
483889713-87	FRANCISCA GOMES DE SOUSA	A600434801
000121983-90	FRANCISCA IRACILDA ROSENO ANDRADE	A800260901
016231993-28	FRANCISCA IZALENE SOARES NUNES	A900084001
797018763-34	FRANCISCA JUVENICIA ALVES DA SILVA	A900344001
441244223-34	FRANCISCA LOPES DA SILVA	A800342501
028361283-56	FRANCISCA MACIANA DA SILVA	A800391701
946169653-15	FRANCISCA MARIA APARECIDA DA SILVA FEITOSA	A900356701
984035083-87	FRANCISCA MARIA ARAUJO SILVA	A800418901
042735033-60	FRANCISCA MARIA DA SILVA MELO PAIVA	A800319001
020289813-00	FRANCISCA MARIA MOREIRA LIMA	A700384701
012499803-80	FRANCISCA MARIA PINTO EDUARDO	A800419601
818315603-72	FRANCISCA MARTINS SILVA	A600401801
944804863-72	FRANCISCA MEDEIRA DE SOUSA	A600550801
020669033-96	FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	A900295701
978410723-68	FRANCISCA NALBA GOMES RIBEIRO SOUSA	A800352701
977171263-20	FRANCISCA PINHEIRO DE OLIVEIRA	A800435601
011874153-59	FRANCISCA RIBEIRO DO NASCIMENTO	A700275101
002754903-86	FRANCISCA RODRIGUES DE CARVALHO	A800500201
154030253-91	FRANCISCA RODRIGUES DE FARIAS	A700178401
035144183-22	FRANCISCA RODRIGUES GOMES	A900233201
692862053-68	FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA	A700196401
904696233-49	FRANCISCA VIEIRA GOMES	A900249401
005541353-61	FRANCISCA VIVIANE DE SOUSA VIEIRA	A800435701
603462733-82	FRANCISCO ADRIANO COELHO DE LIMA	A900238301
119569077-00	FRANCISCO ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO	A900258301
841770713-15	FRANCISCO AMILTON PINTO DOS SANTOS	A700218101
000479247-56	FRANCISCO ANTONIO ALVES DE CARVALHO	A700299501
311000823-87	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	A800213601
545174353-34	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA LIMA	A800303801
308820443-20	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA	A800280601
568505493-91	FRANCISCO CELIO RIBEIRO LIRA	A700368301
019737313-55	FRANCISCO CLECIANO LOPES VENANCIO	A900293401
764908153-20	FRANCISCO CLEIBER DE ARAUJO PINTO	A900368701
310773153-68	FRANCISCO COELHO DE LIMA	A900280101
022469873-77	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA	A900237501
014178903-47	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA FARIAS	A600479701
018172323-98	FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA DE SOUSA	A700199701
829609093-72	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	A800197401
114301413-87	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RIBEIRO	A800304901
995446603-72	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	A800245101
997659003-25	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE LIMA	A700199801
008509663-61	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA	A600402801
008279493-67	FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES DE ARAUJO	A600380201
362809093-87	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR	A800153401
004334683-94	FRANCISCO DE FREITAS COSTA	A600457101
019286113-11	FRANCISCO DE OLIVEIRA	A800317201
959133357-91	FRANCISCO DE PAULA TEIXEIRA	A600419901
035269283-98	FRANCISCO DO MONTE	A600393701
073002227-73	FRANCISCO DO NASCIMENTO PEREIRA	A700365401
023440023-40	FRANCISCO ELDER GOMES RIPARDO	A700218401
324535743-53	FRANCISCO ELIEZER FEITOSA DA SILVA	A900238001
015253643-40	FRANCISCO ERILTON VITORINO ALVES	A900101401
079002917-09	FRANCISCO EVANDO DA SILVA	A700270201
005971823-45	FRANCISCO FELIX DA SILVA	A700282501
961217503-91	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	A900087101
003710063-76	FRANCISCO GASPAREL ALVES	A900342301
664672687-68	FRANCISCO GOMES DA SILVA	A800342501
898475203-72	FRANCISCO GOMES DA SILVA	A700146001
170130658-11	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	A600484001
015653653-64	FRANCISCO HIRAMAR RIBEIRO LIMA	A900358201
021493567-16	FRANCISCO HONORATO DE SOUSA	A900082401
603090553-85	FRANCISCO HONORATO DE SOUSA	A900121801
008943013-14	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	A600326101
012590873-36	FRANCISCO JOSE OTAVIANO DE SOUSA	A900237901
316372563-53	FRANCISCO JOSE PEREIRA GUILHERME	A800155701
009332313-18	FRANCISCO LEANDRO ALVES DE SOUSA	A900101101
054898283-07	FRANCISCO LEIO ALVES CHAVES	A900275601

084532447-07	FRANCISCO LEONILDO LEITE LIMA	A700413001
629084217-04	FRANCISCO MARTINS DE SOUSA	A800316501
994633003-25	FRANCISCO MOREIRA DO NASCIMENTO	A900237601
885676303-63	FRANCISCO NETO MARTINS CORDEIRO	A700266501
848507527-72	FRANCISCO NEVES DE SOUSA	A800299601
251608258-43	FRANCISCO ODACY DE OLIVEIRA	A600441301
004094673-83	FRANCISCO OLAVO FARIAS DE SOUSA	A700270301
027254553-83	FRANCISCO PAULO NOBRE DE SOUSA	A900397401
601046693-81	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	A800317601
036612353-03	FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA	A700284501
491794203-97	FRANCISCO RODRIGUES RUFINO	A800325501
135807188-86	FRANCISCO SIMÃO DA SILVA	A700345201
792481283-00	FRANCISCO TEMOTEU DE MENDONÇA	A900087301
763592043-04	FRANCISCO VALDECY BEZERRA ROSENO	A800223001
362808793-72	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	A700182001
899929207-00	FRANCISCO VIEIRA FILHO	A800173401
025936463-06	FRANCISCO XAVIER MAGALHÃES DE OLIVEIRA	A700380001
873860113-34	FRANCISCO XIMENES DE FARIAS	A900276101
034873943-59	FRANCISVANIA DE SOUSA SILVA	A900162101
001803563-99	GEISA ARAUJO SOUSA	A600536401
441236393-72	GERARDO NEVES RODRIGUES	A900136901
038075373-17	GERLANE ALVES RODRIGUES	A700275801
670597753-15	GESSIGLEIDE MIGUEL BARBOSA	A900256001
600908973-58	GIZELE DE ARAUJO SANTOS	A900162401
978412773-34	GONÇALA BARROS BEZERRA	A700132001
496362433-87	GONÇALA PINHEIRO DOS SANTOS	A600346401
885766043-53	GONCALO AMBROSIO DE SOUSA	A800491801
611071071-72	GONÇALO CAMELO DE LIMA	A700388701
020857073-00	HARÓLDO FARIAS DE SOUSA	A600448001
039944603-60	IRANILDO VIEIRA BEZERRA	A700146401
001216033-42	ISAMAR COSTA DE MORAIS SOUSA	A600548901
984472113-04	IVANA RUFINO GOMES DE SOUSA	A600394101
873898863-15	IVANEIDE ALVES PEREIRA	A900359301
012126183-27	IVANILDO RODRIGUES PEREIRA	A600393601
169837693-68	IZABEL MAGALHAES PEREIRA DE SOUSA	A900127001
417204903-68	JACQUELINE MARINHO DA COSTA	A600348501
986439593-91	JACQUELINE MEDEIROS SANTOS	A600397301
015598373-30	JAIRO RODRIGUES ARAUJO	A700250601
006526693-52	JANAINA GOMES DE ARAÚJO	A800399401
040320833-55	JEOVA CORDEIRO SOARES	A900257201
506841753-04	JERRY GONCALVES DE ARAUJO	A900153201
036649093-13	JOANES TAVARES MELO	A900086801
258953033-15	JOAO ALBERTO ALVES DE ARAUJO	A600531001
038054103-36	JOAO BATISTA DE MEDEIROS DA COSTA	A900136001
081871247-33	JOAO CLEBER BEZERRA	A700156401
823839447-34	JOAO FERREIRA DE MELO	A900159201
008118323-25	JOAO MARCELO DE SOUSA PINTO	A900282301
699547473-20	JOÃO MARQUES DE CASTRO	A800153901
025984123-46	JOÃO PAULO CAMELO DE SOUSA	A600551301
010782823-58	JOÃO PAULO FERREIRA LIMA	A700369301
914576101-91	JOAO PAULO LIMA DE BARROS	A900102001
296254403-72	JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS	A600401001
955233087-49	JOÃO RODRIGUES PEREIRA	A900257001
975083907-25	JOAQUIM FELICIO DE FREITAS	A800212101
035944783-00	JOELIA DE SOUSA RIBEIRO	A600429501
005926523-00	JOELMA IZIDIA GONÇALVES DE CARVALHO	A700379101
355470143-20	JORGE LUIZ DE SOUSA RODRIGUES	A900341401
963457483-15	JOSÉ ADAIL DE CARVALHO CAMELO	A900357901
963457483-15	JOSÉ ADAIL DE CARVALHO CAMELO	A900357901
016791307-73	JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA	A900276301
385122203-25	JOSE ALONSO RIBEIRO RODRIGUES	A900340201
219892303-34	JOSE ALVES BARBOSA	A900155501
676220703-00	JOSE ARISTEU MENDES DE AZEVEDO	A900235701
391647563-00	JOSÉ AURELIO LIMA PAIVA	A900542101
802458207-44	JOSÉ BONIFACIO BATISTA DE SOUSA	A600507301
318421353-68	JOSÉ CAMELO LIMA	A700176501
873947743-68	JOSE CARLOS CANDIDO DE LIMA	A800359701
035636963-30	JOSE CLAUDIO NOBRE DE SOUSA	A900280001
028956273-20	JOSÉ DE ARIMATEIAS RODRIGUES ALVES	A600487101
713486973-34	JOSE DE CARVALHO CAMELO	A600477201
153735658-57	JOSÉ DELFINO DE SOUSA	A700282801
873955763-49	JOSE EDUARDO RODRIGUES SANTOS	A600531101
883026523-34	JOSE ELIVANDRO DINIZ FERREIRA	A900082801
316375073-72	JOSE FRANCISCO FREITAS DO VALE	A900344201
012436093-97	JOSE GILDO RODRIGUES	A700415901
035380703-69	JOSÉ HÉLIO MATIAS FERREIRA	A600412501
310765563-53	JOSÉ ITAMAR ALVES DE CASTRO	A700212901
838711953-91	JOSE LOURENÇO DA SILVA	A700183901
764198867-91	JOSE MARCIEL DOS SANTOS	A900238601
824803203-59	JOSE OLMIR GONCALVES SIMAO	A900345701
284336293-87	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	A600425201
134380438-82	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	A700344001
018940703-48	JOSÉ RIBEIRO FERRO	A800238501
886032023-20	JOSE ROCHA CORDEIRO	A700387301
625469103-53	JOSÉ RODRIGUES BORGES	A700369401
029473013-31	JOSE RODRIGUES DE ANDRADE	A800281201
543951273-04	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	A600527201
838607468-04	JOSE RODRIGUES NETO	A600393201
469702403-63	JOSE RUFINO DE SOUSA	A800237501
781986823-68	JOSÉ SERGIO MOURA PONTES	A600509801

824818493-53	JOSE SILVA FARIAS	A900297501
708591403-34	JOSE SIMIÃO DE ARAUJO	A600553401
041452113-75	JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA	A900344901
036372783-32	JOSEMAR BERNARDO DE SOUSA	A900257701
019093523-57	JOSEMAR FERNANDES DE SOUSA	A900467301
895257363-34	JUAREZ DE MOURA DA SILVA FILHO	A700299401
030587243-57	KATIA DE OLIVEIRA NUNES	A600517501
027586333-61	LIVIA MORORO DE CARVALHO FRANCA	A600497801
316396823-68	LOURIVAL PEREIRA RUFINO	A800320401
025865193-88	LUCIA LIBERALINO GOMES	A700372601
012330873-98	LUCIA MELO DE BARROS	A900126601
004334713-44	LUCIA PEREIRA BARBOSA	A600446901
886131783-91	LUCIA SIMIÃO BARBOSA	A700383601
084286327-31	LUCIA VIEIRA DE CARVALHO	A700271901
031842833-48	LUCIANA DE SOUSA SAMPAIO	A800392701
040232063-85	LUCIVANIA OLIVEIRA DE SOUSA	A700196001
874042493-68	LUIS CARLOS GONÇALVES OLIVEIRA	A900101501
667658977-04	LUIS DIAS FARIAS FILHO	A900109501
010514323-59	LUIS MARCOS PEREIRA DE MESQUITA	A600381001
203513483-87	LUIS SABINO DA SILVA	A600403301
886163803-10	LUIZA MARIA GOMES SOARES	A800393301
430951193-72	LUIZ CARLOS FORTUNA DA SILVA	A900135301
564418191-04	LUIZ CELIO MUNIZ ARAUJO	A700214401
021726087-00	LUIZ SAMPAIO DE MESQUITA	A800221601
567848053-72	LUIZA GONÇALVES DA SILVA	A900105501
526371313-49	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	A700192801
896847023-53	LUZIA MAGALHÃES PEREIRA	A900126201
005774293-61	LUZIA SOUSA DA SILVA	A600455301
733430803-49	MACILEIDE GOMES RIBEIRO	A800251801
038920323-86	MANOEL CARLOS MARTINS MELO	A700381101
506940143-20	MANOEL DE SOUZA PINHO	A700150901
367109703-53	MANOEL FERREIRA LIMA	A700212301
164737828-18	MANOEL FILHO CHAVES	A800158501
043040677-02	MANOEL MESSIAS ALVES LIMA	A700369101
944007093-53	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	A700157901
022527517-11	MANOEL PEREIRA DE SOUSA	A600415901
029993363-65	MANOEL TAVARES MELO	A900541301
017684783-92	MARCIA EUCLIDES BESERRA	A900126501
025053733-88	MARCILEIDE CONRADO DE SOUSA	A800269101
855568233-91	MARCIO ARAUJO SOARES	A600375601
088886537-67	MARCONDES ALVES VERAS	A600444801
019440203-73	MARCONIO RODRIGUES VIRGILIO	A900174901
040581303-18	MARCOS ROBERTO DE PAIVA FARIAS	A900086601
874082103-00	MARGARIDA ARAUJO RODRIGUES	A800269201
877442363-00	MARIA ADÁLIA PAIVA CAMELO	A700201401
021993113-50	MARIA ALINE SILVA SAMPAIO	A700185701
657183213-53	MARIA ALVES RODRIGUES PEREIRA	A700272601
005568033-02	MARIA ANGELITA PONTES DA SILVA	A600551501
983017563-49	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	A700169301
005774343-65	MARIA AUXILIADORA DE MACEDO	A900115801
260124053-91	MARIA BARBOSA DE SOUSA	A700119901
987288303-34	MARIA CELENE DA SILVA	A900232101
000629693-90	MARIA CELIA RODRIGUES SILVA	A600489501
013906923-29	MARIA CELMA DA SILVA LINO	A700226401
032628073-11	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS OLIVEIRA	A800500001
018536453-54	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	A700388401
855586213-20	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DIAS	A800505501
562029383-15	MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA DA SILVA	A700202301
018172263-12	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE FREITAS	A700153401
015537863-51	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE CARVALHO	A700416201
036396513-08	MARIA DA LUZ AMBROSIO	A600541001
644595603-30	MARIA DALVA DE LIMA CORDEIRO	A600463601
985141483-20	MARIA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	A900389201
006981293-42	MARIA DAS DORES DE SOUSA GOMES	A800314201
733053673-34	MARIA DAS DORES DOS S NASCIMENTO	A800378101
756126313-91	MARIA DAS DORES MARTINS ROSENO	A600470701
006818563-43	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALVES	A800392901
732329803-25	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA NASCIMENTO	A800507101
003513813-09	MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS SOUSA	A700196301
370836353-15	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	A600490301
819233763-49	MARIA DE FATIMA COSMO DA SILVA	A600420801
757854203-68	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SOARES	A800378001
886401753-49	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA	A600392101
712564743-04	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	A600332801
989264703-34	MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA	A900116601
874151193-04	MARIA DE FATIMA LIMA	A800254701
764396903-53	MARIA DE FATIMA MOREIRA	A800332201
671808333-04	MARIA DE LOURDES DA SILVA	A700158101
994811973-87	MARIA DE NAZARE ALVES DE SOUSA	A700362501
023918863-22	MARIA DE SOUSA ROSENO	A600343401
918755603-00	MARIA DILURDES DA SILVA	A900345201
105037378-28	MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA DO NASCIMENTO	A900188501
532698883-68	MARIA DO REMEDIO LEITAO DE SOUSA	A900271301
167760078-02	MARIA DO SOCORRO ARAUJO RODRIGUES	A900201601
009299543-86	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ARAUJO	A700197001
965960583-87	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO PAIVA	A600391101
988243253-00	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	A900389101
730023133-00	MARIA DO SOCORRO PEREIRA FARIAS	A600533601
933601423-49	MARIA DO SOCORRO SOUSA LIRA	A700158201

028377183-60	MARIA EDINA SOARES DE MENESES	A700376601
506936113-91	MARIA ELEUZA MARCIEL DA COSTA	A900541901
011710127-30	MARIA ELINETE SOUSA BATISTA	A700225101
028025803-88	MARIA EVANILTA POLES DA SILVA	A600529201
142563203-34	MARIA FARIAS DE SOUZA	A700362901
986329733-04	MARIA FERREIRA DAS NEVES	A600336501
024698073-79	MARIA FRANCIENE SEVERO DA SILVA	A900281501
014761183-02	MARIA GONÇALVES DE MORAES	A800375101
018538693-84	MARIA HELENILCE DO ESPIRITO SANTO	A700276301
021814653-12	MARIA IZAIRA FERREIRA ALVES	A900357301
030107093-82	MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA	A800344201
601024843-41	MARIA KARINA PINTO SOUSA	A800220601
719015073-00	MARIA LUCIA BEZERRA MENDES	A800500301
886624203-97	MARIA LUCILENE DE PAULA PIMENTEL	A600541301
025091413-17	MARIA LUZIRENE MATOS DA SILVA	A700340201
993977143-68	MARIA MACHADO DA SILVA	A900247801
993977143-68	MARIA MACHADO DA SILVA	A900247801
001445833-05	MARIA MARGARIDA DE SOUSA	A700200401
012984113-78	MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	A600488901
956366843-04	MARIA MEDEIROS DE SOUSA	A600550701
874274193-91	MARIA NEUZA ALVES MARTINS	A600358401
005690993-40	MARIA NOEME BIZERRIL	A700291901
018172593-26	MARIA ONEZA PINHEIRO DE SOUSA	A800434301
540340603-44	MARIA REINALDO MONTEIRO	A700363301
018513983-33	MARIA REJANE ALVES MARTINS	A900133801
031465683-90	MARIA RIZELIA SILVA DE OLIVEIRA	A900120101
741891823-20	MARIA ROCINEUDA RODRIGUES RIBEIRO	A900296301
015354183-03	MARIA ROSELI APRIGIO DE FARIAS	A700416301
014956003-60	MARIA SALESTE DA SILVA NASCIMENTO	A900134001
009183883-50	MARIA SALETE DA SILVA PEREIRA	A700381401
926032623-00	MARIA SANDRA ALVES LOPES	A700211501
208927723-87	MARIA SILVA SOARES LIMA	A600524101
669465143-00	MARIA SILVANA ALVES DE ALMEIDA	A600472201
932282793-91	MARIA SOARES ARAUJO	A900296501
324530353-04	MARIA SOARES DA SILVA	A600515001
000884153-50	MARIA VILANI ALVES DE SOUSA	A700365001
977065073-00	MARIA ZELIA CARVALHO OLIVEIRA	A700273901
961955503-10	MARIA ZENILDA RODRIGUES	A900232601
020501203-54	MARILENE TORRES OLIVEIRA	A600391901
019933293-23	MARILIA DE SOUSA CARVALHO	A700295901
249162183-53	MARINA LOURENÇA DE SOUSA	A600552501
003689967-43	MARLUCIA DE SOUSA PEREIRA	A600439501
834408443-15	MARTINHA VIEIRA LEITÃO	A900260901
955374733-72	MAURO PAULINO DA SILVA	A800324901
380783333-15	MAURO RODRIGUES SOARES	A800325401
211216213-68	MIGUEL GOMES	A700127701
001222333-60	MILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	A700193901
000812283-09	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	A700381501
838937253-34	MOISES PEREIRA MARTINS	A700186001
886821883-68	MONICA RODRIGUES DE SOUSA	A700179601
035548523-09	MONIQUE GOMES SOARES	A700210101
444620421-15	NATANAEL SALMAZIO ZABAREZE	A900358901
984471733-72	NEUSA MATIAS DO NASCIMENTO LINHARES	A700412401
013890183-00	ODETE MARIA MORORÓ BARROSO	A600358101
001427773-58	OTAVIO BARROS NETO	A700248801
093458157-67	PATRICIA VIANA OLIVEIRA	A700154501
008525823-74	PAULA CRISTINA ALVES LIMA	A800318001
934577823-34	PAULINO ALVES DE MELO	A900291601
680147593-20	PAULO ALVES PEREIRA	A600519701
022668723-62	PAULO RIBEIRO ALVES DA SILVA	A900343901
051608267-18	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	A900134501
045320287-01	PAULO SOARES LOPES	A900115901
048607223-10	PEDRO EUDENES ALVES FARIAS	A900276001
222009673-49	PEDRO FELIX DE OLIVEIRA	A800254101
877651283-53	RAIMUNDA BARROS BEZERRA	A600347001
931744973-53	RAIMUNDA BARROS FARIAS	A700154901
779910953-04	RAIMUNDA BEZERRA DE SOUSA	A700155001
028530063-60	RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA	A900347501
036421823-13	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	A700195901
369775603-63	RAIMUNDA FERREIRA DE ARAUJO	A800320901
215054968-96	RAIMUNDA GASPARD DE LIMA	A600493501
008665423-37	RAIMUNDA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE	A600517201
915713243-72	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	A700200501
071106587-08	RAIMUNDA PAULA VIEIRA	A800270101
734375903-59	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	A700155201
545332363-91	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA	A800503201
602665031-87	RAIMUNDA PONTES DOS SANTOS	A700151301
012312223-60	RAIMUNDA REGINEIDE BARBOZA LEITAO	A900278001
417043713-68	RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA	A700211401
018714953-42	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	A600375301
075625707-79	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	A800240101
709744703-68	RAIMUNDA RODRIGUES DE MELO	A800434801
766955063-53	RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	A800435501
006745763-06	RAIMUNDA ROZILENA SOUSA BRANDÃO	A700315901
283367203-91	RAIMUNDO ALEXANDRE DE SOUSA	A700155301
210641133-20	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	A900215101
028240377-92	RAIMUNDO ARAUJO RODRIGUES	A900082901
037268203-02	RAIMUNDO BEZERRA DO VALE	A600528201
849312053-72	RAIMUNDO DE PAIVA ARAUJO	A900121701
721141343-34	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	A900356801

134786518-75	RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA	A700269601
230486973-49	RAIMUNDO NONATO ALVES BARROS	A800270401
702560477-15	RAIMUNDO NONATO CHAVES	A700283001
015003073-86	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARTINS	A700186801
987801663-34	RAIMUNDO NONATO PORCIANO	A900120401
191692723-87	RAIMUNDO PAIVA DE OLIVEIRA	A800393401
874398403-72	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	A900117601
986459007-34	RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA	A900343501
719439783-87	REGINA DE SOUZA SILVA	A700185601
052696863-09	REGINALDO ALVES DE ALMEIDA	A900291901
082235627-90	REGINALDO ARAUJO PEREIRA RODRIGUES	A700155801
037520773-28	RENATO FERRO DE SOUSA	A900237201
050430073-38	RENATO RODRIGUES DO NASCIMENTO	A900120601
998917863-15	RICARDO PEREIRA LIMA	A800420801
086341837-69	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	A600449401
803355353-72	ROGERIO LOPES RIBEIRO	A800293101
008016683-01	ROSA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	A700410601
007010073-03	ROSA MARIA GALDINO	A600516001
600903713-13	ROSILENE DA SILVA CALAÇA	A800467201
010526343-54	ROSILENE GOMES CHAVES	A900236701
887032743-49	ROZEMAR MORAIS DOS SANTOS	A700261201
006413503-92	SANDRA BALTAZAR MATIAS DE SOUSA	A700119201
024487653-32	SANDRA MARIA ROSENO AGAPITO	A700371001
014020023-19	SEBASTIANA PEREIRA LIMA	A900297001
321931573-91	SEBASTIÃO DIAS FARIAS	A900083801
742317663-04	SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA	A600457701
833348407-78	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	A700212601
809552233-34	SILVANE LIMA SILVA	A600551401
429266533-87	SILVIA HIRLÂNDIA DOS SANTOS MENDES	A800434901
623620203-63	SILVIA NUNES DA SILVA LESSA	A700201501
018059203-32	TELMA COSTA ASSUNCAO	A800359401
940243913-72	TEREZA ALVES DA SILVA	A900126901
004048603-62	TEREZINHA ALVES CARDOSO	A700270701
874471773-34	TEREZINHA FARIAS DE ARAUJO	A800256401
262871023-49	TEREZINHA OLIVEIRA RODRIGUES	A800467401
456108433-91	VALCÉLIA MARIA DOS SANTOS SOUSA	A700286501
000240007-36	VALDECI DO AMARAL BEZERRA	A600463101
803125271-87	VALDEMIR CARVALHO DE ARAÚJO	A600453601
010679133-86	VALDERI JACO RIBEIRO	A700264201
874485303-30	VANDERLEIA SABINO LIMA	A700414901
220720983-00	VERA LUCIA PAULA FARIAS	A600521901
256392773-00	VICENTE DE SOUSA CUNHA	A800321101
000135733-65	VICENTINA MARIA DE PAIVA	A900291701
008637023-50	VICTOR PAULO DE ANDRADE	A600456001
035913203-07	VIRLIANE XIMENES DA SILVA	A700272501
047123783-36	ZILBERTO ALMEIDA DA SILVA	A900274001
895711423-87	ZUMIRA MARTINS DE CARVALHO LIMA	A900196901

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.
 Agência de Nova Russas-CE
 CNPJ: 07.237.373/0036-50
 Rua Padre Francisco Rosa, 1275 – Centro – Nova Russas(CE)
 CEP: 6200.000

 José William de Sousa
 Gerente Geral

*** **

IDIBRA PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ 06.258.768/0001-46, NIRE 23200805702 - **ATA REUNIÃO DE SÓCIOS.** Data/Local: 13 de fevereiro de 2012, às 08h30min, na sede social da empresa, localizada em Eusébio-Ceará, BR-116, Km 18. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação ao amparo no disposto no §2º, do art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002, em face da presença de sócios representando a totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Francisco Ivens de Sá Dias Branco – Presidente; Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco – Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social no montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). **DELIBERAÇÕES:** A matéria constante da Ordem do Dia foi examinada, discutida, votada e aprovada, à unanimidade, pelos sócios, restando decidida a redução do capital social da empresa no valor acima, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social, que será pago aos quotistas da sociedade, de acordo com suas participações no capital social, até a data limite de 17 de fevereiro de 2012. Em razão da redução do capital social ora aprovada, fica alterado o “caput” da Cláusula Sexta do Contrato Social, que passa a vigorar com as alterações deliberadas na presente Reunião, passando o Capital Social subscrito, totalmente integralizado, para o montante de R\$ 133.520.046,24 (cento e trinta e três milhões, quinhentos e vinte mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) composto de 13.352.004.624 quotas, no valor nominal, igual, de R\$0,01 (um centavo de Real), cada uma. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado lavrou-se a Ata, que foi aprovada por todos os Sócios, devendo ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis. **ASSINATURAS:** Confere com o original lavrado em livro próprio. Francisco Ivens de Sá Dias Branco – Presidente e Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco – Secretária.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na **Lei nº. 5.517/68, art. 27, §1º, c/c com art. 3º da Resolução nº. 587/92 do CFMV**, NOTIFICA as Pessoas Jurídicas portadoras das inscrições cujos números estão abaixo relacionados, a comparecerem na sede do CRMV/CE, à Rua Dr. José Lourenço, nº 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, no prazo de até 30 (TRINTA) dias da publicação deste Edital, para regularização dos débitos vinculados à sua inscrição neste Conselho Regional. O não atendimento a presente notificação implicará nas providências previstas na legislação supracitada e o encaminhamento dos mesmos para eventual cobrança judicial. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012. José Maria dos Santos Filho – Presidente. 0006.PJ; 00011.PJ; 00054.PJ; 00211.PJ; 00234.PJ; 00261.PJ; 00293.PJ; 00451.PJ; 00521.PJ; 00598.PJ; 00627.PJ; 00702.PJ; 00752.PJ; 00787.PJ; 00788.PJ; 00874.PJ; 00883.PJ; 00886.PJ; 00892.PJ; 00902.PJ; 00906.PJ; 00920.PJ; 00921.PJ; 00935.PJ; 00989.PJ; 00995.PJ; 01000.PJ; 01004.PJ; 01013.PJ; 01031.PJ; 01041.PJ; 01071.PJ; 01084.PJ; 01087.PJ; 01090.PJ; 01107.PJ; 01127.PJ; 01150.PJ; 01164.PJ; 01197.PJ; 01210.PJ; 01239.PJ; 01281.PJ; 01288.PJ; 01295.PJ; 01302.PJ; 01309.PJ; 01326.PJ; 01339.PJ; 01343.PJ; 01363.PJ; 01391.PJ; 01431.PJ; 01461.PJ; 01474.PJ; 01526.PJ; 01535.PJ; 01617.PJ; 01656.PJ; 01660.PJ; 01694.PJ; 01706.PJ; 01723.PJ; 01748.PJ; 01825.PJ; 01937.PJ; 01969.PJ; 01970.PJ; 01973.PJ; 01984.PJ; 01941.PJ; 02044.PJ.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - Governo Municipal de Tauá, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial Nº 1212.01/2012: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Governo Municipal. **UNIDADES ADMINISTRATIVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.** Gabinete do Prefeito, 0102.02.04.122.037.2.02; Secretaria de Gestão e Finanças, 0104.04.04.122.037.2.09; Secretaria de Educação, 0115.15.12.122.037.2.23; Fundo Municipal de Saúde, 0211.11.10.122.037.2.17; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social 0118.18.08.244.137.2.40; Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, 0112.12.04.122.037.2.10, Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, 0108.08.04.122.037.2.12; Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 0113.13.04.122.037.2.19; Secretaria de Proteção à Cidadania, 0120.20.04.122.037.2.53; Secretaria da Juventude e Desporto, 0107.07.04.122.037.2.08; Secretaria da Cultura e Turismo, 0105.05.04.122.037.2.05; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e derivados de Petróleo para Abastecimento e suprimento da Frota de Máquinas e veículos das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá, durante o exercício de 2012. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2012. **CONTRATADOS:** JOAQUIM DE SOUSA BASTOS – POSTO IPIRANGA. **ASSINA PELOS CONTRATADOS:** Joaquim de Sousa Bastos; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito – Wanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo; Educação – João Alcimo Viana Lima; Fundo Municipal de Saúde – Auricélia Fernandes de Oliveira; Assistência e Desenvolvimento Social – Francisca Pessoa de Carvalho Gomes; Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano – Júlio César Costa Rêgo; Agricultura e Recursos Hídricos – Antônia Nilda de Sousa; Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Juventude e Desporto; Cultura e Turismo - Gestão e Finanças – João Batista Almeida; e Proteção à Cidadania – Deladier Feitosa Mariz. **VALOR:** JOAQUIM DE SOUSA BASTOS – POSTO IPIRANGA – R\$ 3.092.838,41 (Três milhões, noventa e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA C-001/2011-SEADFIN. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos especializados em Organização e Execução de Concurso Público para provimento de empregos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu e outros, conforme dispõe em anexo, compreendendo: Elaboração de Modelos de Decretos, Atos, Portarias e Regulamentos necessários a realização do Concurso Público; Elaboração do Edital do Concurso Público; Elaboração de Editais para publicações, divulgando o Concurso Público, provas, notas e classificações; Fornecimento de fichas de inscrição via Internet, Elaboração, aplicação e correção das provas; emissão de listagem do Resultado parcial final do Concurso público; Emissão do relatório do Concurso Público, Análise e parecer de recursos interpostos por candidatos; Acompanhamento do registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e demais ato inerentes a prestação dos serviços, de acordo com o Projeto Básico, convertido em anexo I deste instrumento. A Comissão de Licitação torna público aos interessados que o certame acima citado foi declarado Fracassado, pois nenhuma das empresas participantes conseguiram êxito na fase de habilitação. Maiores informações através do fone (088) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 13 de Fevereiro de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - RESOLUÇÃO CRC-CE Nº 0585/2012 - REGULAMENTO DA 13ª CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a importância de qualificar os profissionais da contabilidade, como previsto no Programa de Educação Continuada do Sistema CFC/CRCs; CONSIDERANDO que a contabilidade é uma ciência dinâmica, o que leva a necessidade de cursos e/ou eventos constantes que mantenha os profissionais atualizados; CONSIDERANDO que a Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará é a maior o maior evento da classe contábil cearense; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as atividades realizadas durante a Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará; R E S O L V E: Art. 1º Aprovar o Regulamento da 13ª Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará (anexo 1) e o Regulamento dos Trabalhos Científicos da 13ª Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará (anexo 2). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CRCE nº 360/2003. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2012. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO – Presidente (TEXTO INTEGRAL NO SITE DO CRCCE – www.crc-ce.org.br)

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2411.01/2011 - SEINFRA, Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção da 1ª Etapa do Parque das Águas no Município de Tauá, a saber: Empresas Habilitadas: MPA Construções e Participações Ltda e Paconol - Pavimentadora e Construtora do Nordeste Ltda; Empresas Inabilitadas: Damaso e Vasconcelos Serviços e Transporte Ltda, LCS Construções e Serviços de Telemática Ltda, Fênix Serviços, Assessoria, Construções, Locações e Empreendimentos Ltda, Apice Construções, Incorporadora e Serviços Ltda, Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil Ltda, A.L. Teixeira Pinheiro - Teixeira Construções, Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Tauá – CE, 13 de Fevereiro de 2012. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2601.01/2012. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** MM LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 596.830,00 (quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta reais). **OBJETO:** Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e realização do evento CARNAVAL 2012, no Município de Tauá-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial Nº 2601.01/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 60 (sessenta) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.05.05.04.122.037.205; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Batista Almeida Jacó – Ordenador de Despesas. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Daniel Lima de Souza - sócio. **MAGNO KELLY LOIOLA DE FRANÇA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DOS CONTRATOS Nºs: 1912.01/2011-SME; 1912.02/2011-SME; 1912.03/2011-SME; 1912.04/2011-SME; 1912.05/2011-SME; Contratante: Secretaria Municipal de Educação; **Contratada:** Construtora ASP Ltda; **Valor Contratado:** R\$ 245.084,77 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para cada contrato, totalizando o Valor de R\$ 1.225.423,85 (hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1111.01/2011-SME; **Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias para todos os contratos; **Dotação Orçamentária:** Nº 1201.12.36.10.123.1.048. **Elemento de Despesas:** Nº 4.4.90.51.00; **Assina pela Contratante:** Sônia Luz Monteiro Oliveira; **Assina pela Contratada:** Francisco Adiones Saraiva Alves; **Data da Assinatura:** 19 de Dezembro de 2011. **Sônia Luz Monteiro Oliveira - Secretária Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de Fevereiro de 2012, às 09h00min, no Auditório da Secretaria de Educação, localizada na Rua Comendador Eugênio de Castro, Nº 98 - Centro, no Município de Aracoiaba - CE, estará iniciando a Tomada de Preço Nº 01/2012 - SEDUC, cujo Objeto refere-se à Aquisição de Material de Construção para atender as Escolas do Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba, mediante as condições estabelecidas no Edital. A aquisição do Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00h, na Av. da Independência, 134 - Centro, Aracoiaba-CE. Tel: 085 3337.5027 ou 085 3337.5504. **Aracoiaba, 13 de Fevereiro de 2012. Francisco Moreira da Silva - Presidente.**

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº. 5.517/68, art. 25, caput, c/c com art. 3º da Resolução nº. 587/92 do CFMV, NOTIFICA as Pessoas Físicas portadores das inscrições cujos números estão abaixo relacionados, a comparecerem na sede do CRMV/CE, à Rua Dr. José Lourenço, nº 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, no prazo de até 30 (TRINTA) dias da publicação deste Edital, para regularização dos débitos vinculados à sua inscrição neste Conselho Regional. O não atendimento a presente notificação implicará nas providências previstas na legislação supracitada e o encaminhamento dos mesmos para eventual cobrança judicial. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012. José Maria dos Santos Filho – Presidente. 00142.VP; 00907.VP; 01142.VP; 01799.VP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.05.01-PP. A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.01.05.01-PP para a Aquisição de Material de Construção destinado a pequenos reparos e consertos dos núcleos vinculados à Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SIDAM) da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE. Hora de Credenciamento e de Recebimento dos Envelopes: 06 de Março de 2012 das 9:00 horas às 9:30 horas. Local: Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. Maranguape, 13 de Fevereiro de 2012. Informações pelo fone (85) 3341-1131. **Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.05.001P. Partes: o Município de Araripe/CE, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e a empresa CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito de Alagoinha, Município de Araripe/CE, nos termos do Contrato de Repasse referente ao PT nº 0347316-40 (Me. do Esporte/Esporte e Lazer na Cidade), celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 298.083,61 (duzentos e noventa e oito mil, oitenta e três reais e sessenta e um centavos). **Vigência do Contrato:** Até 19/06/2012. **Signatários:** Ângela Maria Rezende Germano Correia e Antonio Reis de Carvalho. **Data do contrato:** 23/12/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Solonópole, por meio da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 001/2012, cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Locação de Horas de Trator de Pneu Agrícola para Escarificação/Descompactação de Área e Aquisição de Material Diversos e Insumos para Instalação de Quintais Produtivos, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Solonópole, conforme especificações em Anexo, com data de abertura para o dia 08 de Março de 2012, às 08:30h, na Sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro, Solonópole-CE. Os interessados poderão examinar o presente edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min, no saguão da Prefeitura. **Solonópole (CE), 13 de Fevereiro de 2012. Antonio Erlândio Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 03.01.01/2012 para a contratação de laboratório para atender as necessidades de exames dos pacientes do Município de Itaitinga, Estado do Ceará. Edital: 13/02/2012. Endereço: Avenida Cel. Virgílio Távora, nº. 1710, Centro, Itaitinga, Ceará. Entrega das propostas: A partir de 27/02/2012, às 08h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 01/03/2012 às 10h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Itaitinga - CE, 13 de fevereiro de 2012. Patrícia Campos Queiroz – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na **Lei nº. 5.517/68, art. 27, e art. 28, c/c com art. 3º da Resolução nº. 587/92 do CFMV, bem como, disposto no §4º, art. 26 da Lei 9.784/99.** NOTIFICA as Pessoas Jurídicas portadoras dos CNPJs cujos números estão abaixo relacionados, considerando que restaram frustradas as intimações por via postal, a comparecerem na sede do CRMV/CE, à Rua Dr. José Lourenço, nº 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentarem recursos aos Autos de Multas que lhes foram aplicados, sob pena de lavratura de certidão de Dívida e consequentemente ajuizamento de Ação de Execução Fiscal nos termos da Lei. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012. José Maria dos Santos Filho – Presidente. 05.499.693/0001-22; 72.469.919/0001-30; 07.105.244/0001-88; 06.001.700/0001-87; 06.076.027/0001-84.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2501.01/2012 – GOV. MUNICIPAL**, cujo **Objeto** é a Contratação da prestação de Serviços de publicações legais nas Imprensa Oficial e comum para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá, a saber: Empresas **HABILITADAS:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA e GRACYELE SIQUEIRA NUNES NOGUEIRA. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações vigente. Caso não haja interposição de recurso, fica marcado a **ABERTURA DE PROPOSTA**, para o dia 27/ 02/2012, às 09:00 horas. **Tauá – Ce., 14 de Fevereiro de 2012. Jorio de França Sobrinho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 09.005/2012-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de Março de 2012, às 09 horas, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, Nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Concorrência Nº 09.005/2012-CP, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção e Cemitério Público na Sede do Município de Caucaia/CE. A Documentação do Edital e seus Anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira, no horário de 08h às 14h. **Caucaia-CE, 10 de Fevereiro de 2012. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Solonópole, por meio da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Pregão Presencial Nº 2012.02.13.01, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material e Insumos para Instalação de Quintais Produtivos, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Termo de referência constante dos Anexos do Edital, com data de abertura para o dia 02 de Março de 2012, às 14:00h, na Sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro, Solonópole-CE. Os interessados poderão examinar o presente edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min, no saguão da Prefeitura. **Solonópole (CE), 13 de Fevereiro de 2012. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2012DISP-CPL-SMS. **Locatário:** Município de Maranguape, através da Secretaria de Educação do Município. **Locadora:** Maria Caciara da Silva, brasileira, solteira, CPF Nº 194.434.713-53, RG Nº 1.129.553 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Cel. João Correia, 1120 - Parque Santo Amaro - Fortaleza/CE, **Objeto:** Locação de Imóvel situado na Rua Rosa Mística, Nº 238 - Loteamento Pato Selvagem - Lameirão - Maranguape - CE, onde funcionará a Unidade Básica de Saúde do Coité, através da Secretaria Municipal da Saúde deste Município. Fundamento Legal: Art. 24, X, c/c 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. Valor Mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Prazo: 12 Meses. Ratificado: por Sandra Mendes Carneiro Lima Soares, Secretária da Saúde. **Maranguape, 10 de Fevereiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 002/2012EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo **Objeto** é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Seguro de Veículos junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 01/03/2012, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 13/02/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira – Pregoeiro Municipal.**

*** **

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 – FMS. O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 005/2012 –FMS, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Russas, CE. O mesmo realizar-se-á no dia 02 de fevereiro de 2012, a partir das 08h30min. Aquisição do edital no horário de 08 às 12h. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 17 de janeiro de 2012. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Massapê, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Licitação na Modalidade Pregão de Nº 2012.02.14.02-PP-FME, do tipo Menor Preço por lote, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Manutenção do Programa de Alimentação Escolar deste Município, com data de abertura para o dia 28 de Fevereiro de 2012, às 10:30h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino, 191, das 08:00 às 12:00 horas, maiores informações pelo telefone (88) 3643-1066. **Massapê - CE, 14 de Fevereiro de 2012. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S/A-NIRE:2330019610-CNPJ:00.084.143/0001-29 – AVISO AOS ACIONISTAS- Comunicamos aos senhores acionistas da GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S/A, que se encontram à sua disposição na sede social da companhia na Rodovia Anel Viário Km 20 S/N.º - Zona Rural – Caucaia – Ce, os documentos a que se refere o art.º 133 da Lei n.º 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2011. Fortaleza _ Ce, 09/02/ 2012

*** **

DESTINADO(A)